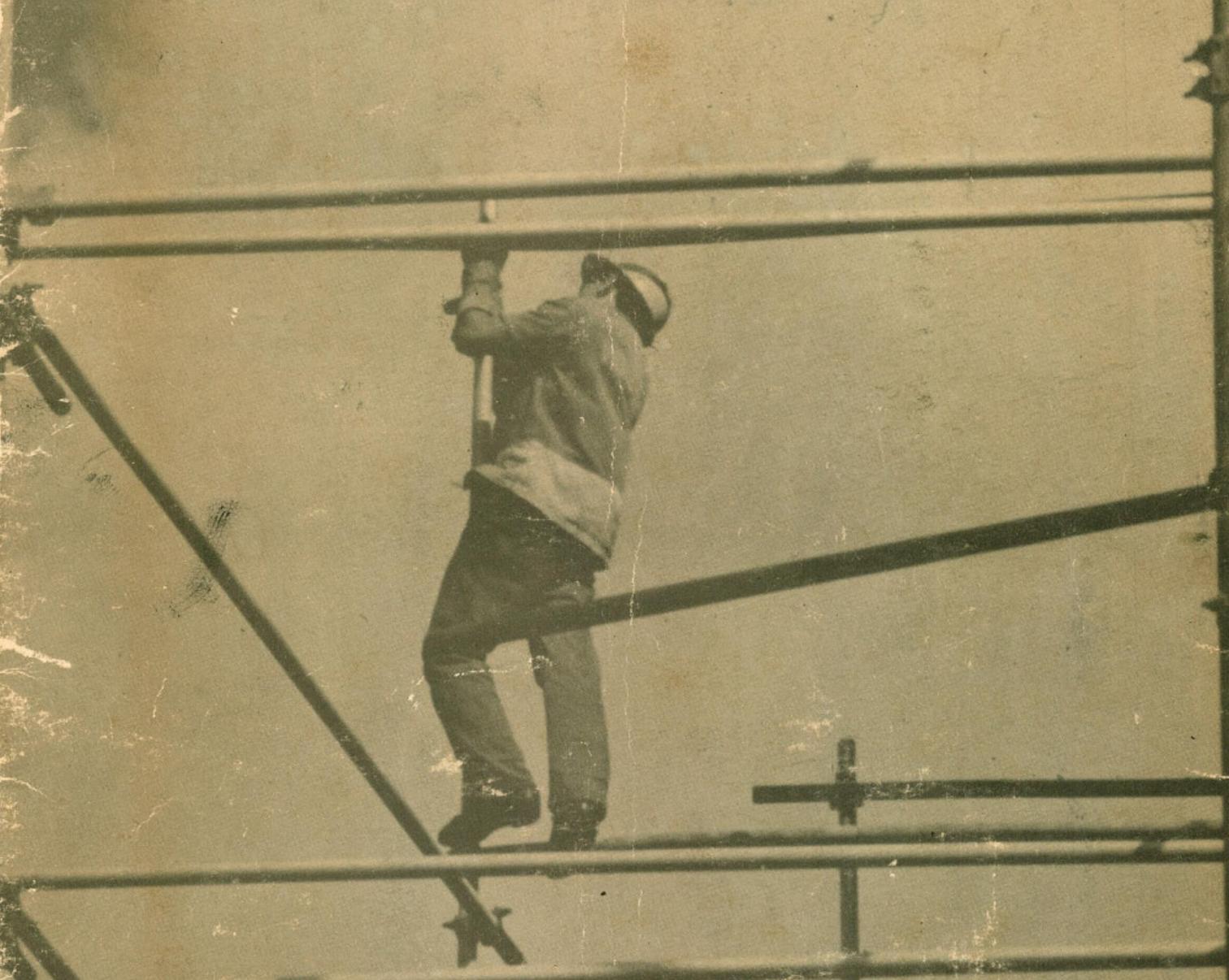


Debate Sindical

Nº 2

SETEMBRO - 1986

Cz\$ 15,00



**Construindo a nova
estrutura sindical**

ÍNDICE

4	A nova estrutura sindical: uma proposta para o debate
10	Como surgiu e quais são as restrições da CLT em vigor
15	Depoimento exclusivo de quem dirigiu a DRT em São Paulo
20	Quais os efeitos do Plano Cruzado sobre os salários
28	Ex-presidente do Incra fala do recuo na reforma agrária
31	A tradição de combatividade dos trabalhadores na aviação
36	Os limites do anarquismo no início do movimento sindical
42	Resenha de livros que tratam das lutas dos trabalhadores



Debate Sindical

A revista **Debate Sindical** é uma publicação trimestral do Centro de Estudos Sindicais (CES) de São Paulo.

Jornalista Responsável:

Altamiro Borges

Redação:

Luiz Momesso

Altamiro Borges

Colaboraram nesta edição:

Magnus Farkatt

José Carlos Stein

Carlos Umberto Martins

Agenor da Silva

Roberto dos Santos

Roseli Fígaro

José Carlos Rui

José Carlos Arouca

Myrian Caseiro

Ronald Freitas

Sandra Luiz Alves

Maria do Socorro de

Abreu e Lima

Bernardo Joffily

Diagramação e Arte Final:

Domingos de Abreu Miranda

Composição e Fitolitos:

Litarte Fitolitos (fone: 35.9738)

Past-up:

Mara Rodrigues Miranda

Observação:

Os artigos não refletem necessariamente o ponto de vista da redação.

Centro de Estudos Sindicais

(CES) - Rua Major Quedinho, 300, sala 15, Bela Vista, Fone: 37.7300, CEP 01050, São Paulo, CGC 54.609.953/0001-80.

Diretoria executiva do CES:

Presidente: Eustáquio Vital Nolasco (2º secretário do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo).

Vice-Presidente: Nilton Octaviano dos Santos (presidente do Sindicato dos Têxteis de São Paulo)

Secretário-Geral: Osvaldo de Oliveira Ribeiro (presidente do Sindicato dos Aeroviários e coordenador da CGT no Estado de São Paulo).

1º Secretário: José Roberto Santiago Gomes (presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação de S. Paulo).

1º Tesoureiro: João Batista Rocha Lemos (ex-metalúrgico de São Bernardo do Campo).

2º Tesoureiro: Nivaldo Araújo Santos (2º tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de São Paulo).

Diretor Cultural: Jamil Murad (diretor do Sindicato dos Médicos e secretário-geral da CGT em São Paulo).

Diretor Social: José Carlos de Souza Silva (tesoureiro do Sindicato dos Metroviários de São Paulo).

DIRETORIA REGIONAL

ABC paulista: Antônio Renan Arraes (diretor do Sindicato dos bancários do ABC)

São José dos Campos: José Laurindo Portela (presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São José dos Campos).

Ribeirão Preto: Antônio Guerreiro (presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Ribeirão Preto e Sertãozinho).

Campinas: Sônia Regina dos Santos Martins (diretora do Sindicato dos Gráficos de Campinas).

Suzano: Geraldo Pereira Filho (presidente do Sindicato dos Químicos de Suzano).



Companheiro sindicalista

Está na praça o segundo número da revista *Debate Sindical*. A receptividade do primeiro superou as expectativas mais otimistas. De todos os cantos vieram aplausos à iniciativa de publicar um periódico trimestral especializado na discussão das questões sindicais. Mesmo os que discordaram de alguma opinião emitida na revista elogiaram o “trabalho sério”, a boa diagramação, o estudo aprofundado de temas de interesse do sindicalismo, a polêmica franca e aberta.

O segundo número de *Debate Sindical* procura trilhar o mesmo caminho. Levando em conta a importância da Assembléia Nacional Constituinte para os trabalhadores e o movimento sindical, traz em destaque uma proposta inicial de democratização da estrutura sindical brasileira. O objetivo é esquentar essa discussão que tanto interessa aos que realmente estão preocupados com a construção de um sindicalismo independente, forte, democrático, unitário e enraizado nos locais de trabalho.

A revista também publica um estudo mais aprofundado sobre os reflexos do pacote econômico do governo na vida dos trabalhadores. Indica que a onda de greves verificada nos últimos meses (mais de 180 só na categoria dos metalúrgicos da capital paulista) é justa, já que os salários continuam arrojados. Em material inédito, *Debate Sindical* mostra os bastidores da Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo - contado por quem esteve à frente desse órgão do governo por sete meses. Além desses artigos, há outros que julgamos de interesse para todos que atuam no movimento sindical e procuram entendê-lo melhor.

Novamente, conclamamos os companheiros sindicalistas a opinarem sobre a revista. A nos enviarem suas críticas e sugestões. Temos claro que só desta forma conseguiremos elaborar uma revista que de fato contribua para o fortalecimento do nosso sindicalismo.

Os editores

Uma proposta para a estrutura sin

Magnus Farkatt e
Altamiro Borges *

Atualmente há consenso no sindicalismo e nas correntes democráticas de que é preciso, urgentemente e em profundidade, mudar a estrutura sindical brasileira. Todos concordam que a legislação em vigor só emperra a luta dos trabalhadores. As normas previstas no Título V da CLT, que atrelam os sindicatos ao Estado, impõem o corporativismo e geram graves distorções nas entidades, precisam ser extintas, enterradas de uma vez por todas — asseveram os setores progressistas da sociedade.

Com os avanços democráticos ocorridos no país e com a proximidade da Constituinte, a possibilidade de operar essas mudanças é bastante real. Mas para que ocorra, o movimento sindical precisa entrar de chofre nessa contenda. Afinal, as forças reacionárias farão de tudo para manter os aspectos restritivos da atual legislação e, além disso, para impor o famigerado pluralismo sindical. Investirão pesado, e com recursos milionários, nesse sentido.

Para enfrentar essa batalha e



Na nova legislação sindical, democrática, caberá unicamente aos trabalhadores, em

vencê-la, o sindicalismo necessita se apressar e apresentar propostas concretas. Agora não basta apenas enumerar os podres da legislação em vigor, constatar que ela é autoritária, e afirmar que é contra. Este é o momento exato para divulgar as propostas classistas no rumo da democratização da estrutura sindical e para mobilizar os trabalhadores em sua defesa.

Exatamente com objetivo de contribuir nesse rico debate, o Centro de Estudos Sindicais de São Paulo (CES) formou um grupo de trabalho composto por advogados e de estudiosos da questão. Reunidos há mais de três meses, pretende

em breve apresentar uma proposta global de nova legislação sindical para a discussão ampla e aberta com todos os interessados.

As idéias que apresentamos abaixo são fruto desse trabalho, que ainda não está concluído. Muitos pontos geram dúvidas, polêmicas. Mas resolvemos tornar público uma parte desse estudo com o único intento de esquentar esse importante debate. Só discutindo amplamente essa questão é que poderemos chegar a uma proposta acabada de nova estrutura sindical democrática, que abra espaço para o avanço das lutas dos trabalhadores.

* Magnus Farkatt é advogado do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de S. Paulo e faz curso de mestrado em Direito do Trabalho pela PUC-SP. Altamiro Borges é jornalista e membro do Conselho Fiscal do CES. O artigo é fruto de três meses de trabalho da Comissão de Estudo sobre Estrutura Sindical do CES.

ra democratizar dical brasileira



suas assembléias, definir os rumos de suas lutas

Antes de apresentar propriamente as propostas concretas para as mudanças na legislação, apontaremos alguns princípios fundamentais que norteariam esse trabalho. Ou seja: quais são os objetivos de fundo que pretendemos alcançar com essas propostas de democratização da estrutura.

Em primeiro lugar, entendemos que é questão vital tornar os **sindicatos independentes**, livres de qualquer tutela do Estado. Isso porque partimos do conceito básico de que o sindicato é um dos órgãos de luta dos assalariados contra a exploração patronal; e de que o Estado, no sistema capitalista, é a representa-

ção máxima do próprio patronato. Ele não possui qualquer neutralidade. As suas iniciativas, mesmo em regimes mais democráticos, visam no fundo a perpetuação do sistema de exploração capitalista. Conclusão: é quase impossível o sindicalismo se fortalecer sob o rígido controle do Estado. A história do nosso movimento sindical desde a década de 30, marcada de intervenções, cassações e prisões, é prova incontestante disto.

Em segundo, temos como princípio a defesa de um **sindicalismo de luta**, de organização dos trabalhadores no combate por seus interes-

ses econômicos, sociais e políticos. Elaboramos a nossa proposta com a preocupação de tornar as entidades sindicais dinâmicas, aptas a estar à frente de todos os embates dos assalariados. Diferente do que impõe a legislação em vigor, que quer tornar os sindicatos simples centros de assistencialismo e órgãos de colaboração de classe, desejamos construir um sindicalismo de combate, sintonizado com os anseios de mudanças dos explorados.

Conseqüentemente, defendemos a mais ampla liberdade de organização dos trabalhadores nas empresas, quer sejam da cidade ou do campo. Acreditamos que esse terceiro ponto, o do **sindicalismo enraizado** nos locais de trabalho, é de fundamental importância para aumentar a representatividade e a força dos sindicatos brasileiros. É na empresa que se dá diretamente o choque entre o capital e o trabalho e é por aí que os assalariados mais necessitam de seu organismo classista.

O quarto princípio é o da defesa da **unidade sindical**. Entendemos que a força dos trabalhadores reside no seu próprio número. Mas que dividida, fragmentada, essa quantidade perde seu valor. Nesse sentido, apresentamos uma proposta de estrutura sindical que defende claramente, sem qualquer subterfúgio, a sólida unidade dos trabalhadores, desde o nível da base (das comissões de empresa), passando pelo sindicato único numa mesma base territorial, até a construção de uma central sindical unitária. Objetivamos em nossa proposta criar obstáculos às investidas do patronato e de correntes do próprio movimento sindical que

desejam dividir os trabalhadores.

Por último, estabelecemos como um outro princípio fundamental a defesa da mais ampla **democracia sindical**. Sabemos que no meio dos trabalhadores existem várias idéias, propostas, concepções político-sindicais. Por isso defendemos a democracia sindical. Só dessa forma daremos vazão ao pluralismo de idéias no interior de entidades unitárias. Para que isso ocorra, é indispensável aceitar os instrumentos da democracia interna. Todos devem ter o direito de expor suas idéias, brigar por elas - mas jamais o direito de dividir os trabalhadores, cindir os sindicatos.

Tendo como base esses princípios norteadores, apresentamos agora algumas propostas concretas no rumo da democratização da estrutura sindical.

Livrar totalmente os sindicatos da tutela do Estado

Conforme confessou Oliveira Viana, um dos idealizadores da CLT, hoje como ontem "os sindicatos gravitam em torno do Ministério do Trabalho: nele nascem, com ele crescem, ao lado dele se desenvolvem, e nele se extinguem". Pela legislação em vigor, o governo controla rigidamente a vida sindical.

Uma questão fundamental a garantir na nova Carta Magna do país é a total liberdade e autonomia das entidades. O texto constitucional precisa ser claro e taxativo: "É livre a organização sindical dos trabalhadores. Sob nenhum pretexto o Estado intervirá nas entidades sindicais". A segunda frase, nesse sentido, é indispensável. É bom lembrar que a Constituinte de 46 também aprovou a primeira, mas que os parlamentares conservadores — que eram maioria — derrotaram o complemento. Argumentaram que a legislação ordinária regularia esse direito. Posteriormente, a lei aprovada acabou negando o próprio princípio democrático da Constituinte, mantendo a CLT.

Sendo totalmente livre e autônoma a organização sindical, todas

as funções de enquadramento, registro, fiscalização etc., ficariam exclusivamente a cargo dos trabalhadores. Deveria ser criado um órgão nacional do movimento sindical para dar encaminhamento a estas questões e julgar os casos pendentes (como o do enquadramento de uma determinada categoria), após fazer ampla consulta aos envolvidos no impasse. Este órgão seria formado pelo próprio sindicalismo, a partir de um processo de composição amplo, democrático e pluralista.

Garantir em lei a unicidade do sindicalismo

A questão do enquadramento sindical é bastante complexa e tem um vínculo muito estreito com o problema da unicidade sindical. Atualmente esta função é exercida pelo governo, através da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho. Apesar da legislação impôr o sistema de sindicato único, ela prevê a formação de entidades sindicais por ramo econômico, por ofício e também mistos (ramo econômico e ofícios). Ficando o reconhecimento dos sindicatos ao sabor do Ministério do Trabalho, são comuns as manipulações no enquadramento das categorias — o que gera a subdivisão dos trabalhadores. É conhecido o exemplo dos portuários, onde existem mais de 20 sindicatos dificultando a união dos trabalhadores do porto.

A nova legislação sindical, nesse sentido, deve ser mais clara. Primeiro, deve pôr fim ao enquadramento imposto pelo governo extinguindo a Comissão do Ministério do Trabalho. Em segundo lugar, deve priorizar a formação de sindicatos por ramo de atividade econômica. Particularmente no setor industrial, a organização por ramo econômico possibilita a maior coesão dos operários — dando-lhes poder de mobilização e barganha diante dos patrões.

No entanto, a nova estrutura deve refletir os avanços do capitalismo no nosso país. Hoje o setor

de serviços tem grande peso na economia, reunindo um respeitável contingente de trabalhadores. Conseqüentemente, a nova legislação também deve prever a formação de sindicatos aptos a congregar esses profissionais, encaminhando suas lutas.

Previstas essas duas formas de organização sindical, mesmo assim é de se esperar que haja casos pendentes no enquadramento de algumas categorias. Nesse caso, ficaria a cargo dos trabalhadores envolvidos na questão e do órgão nacional do sindicalismo citado no item anterior a tarefa de definir a melhor forma de organização sindical — sempre levando em conta que o que importa é a maior coesão dos assalariados para enfrentar a classe patronal.

A nova legislação também deveria ser taxativa na defesa da unicidade sindical — um único sindicato por categoria numa mesma base territorial. Mas, diferentemente da CLT, o sindicato único não teria mais nenhum vínculo com o governo, não ficaria sob o seu controle:

Aos que argumentam que essa norma tem caráter restritivo, "cerceia a liberdade de trabalhadores de criarem seus sindicatos", é bom lembrar que ela visa limitar unicamente a ação nefasta dos patrões — que há muito intentam subdividir a organização dos assalariados, criando frágeis e dóceis sindicatos. Nesse sentido, o pluralismo sindical só serve aos interesses da burguesia que quer "dividir para reinar".



Foto: Pedro Martimelli

Interventor no ABC: cena comum



Greve dos metalúrgicos de São Bernardo em 1980: mulheres exigem o fim da tutela do Estado

Por último, vale acrescentar duas propostas que parecem consensuais no meio sindical. A primeira é a do direito irrestrito dos funcionários públicos constituírem seus sindicatos. A segunda é a do fim da exigência legal da formação de associações pré-sindicais. Esta norma só serve para dificultar a organização dos trabalhadores. Pela nova legislação, o registro do sindicato deve ser imediato após o movimento dos trabalhadores pró-entidade alcançar representatividade.

Um novo modelo de organização com pé e cabeça

A atual estrutura do movimento sindical brasileiro é extremamente cupulista, corporativista e arbitrária. Ela forma uma pirâmide, que tem no vértice o Ministério do Trabalho. Sem pé e nem cabeça, ela não prevê a organização sindical dos trabalhadores nos locais de trabalho e proíbe a formação de qualquer articulação intersindical (horizontal).

Uma questão primordial da

nova legislação é pôr fim a esse modelo estrutural de cunho fascista. Pela lei deverá ser garantida a organização dos trabalhadores nas empresas, seja através de comissões ou delegados sindicais. Só dessa forma será possível dar sólida base de sustentação aos sindicatos, aumentando sua representatividade e organização. Também será permitida a organização de intersindicais abrangendo distintas categorias, assim como a formação da central sindical nacional.

A nova estrutura sindical, além de agregar a organização de base e a central intersindical, também deverá redefinir o papel das Confederações existentes. Atualmente elas são oito e, com exceção da Contag (que realmente representa um setor definido, o dos trabalhadores rurais) as outras abarcam diferentes categorias.

Entendemos que essa situação dificulta a organização dos trabalhadores. Estes são organizados na base por sindicatos de categoria, ao nível do estado têm suas federações, mas a nível nacional não contam com um organismo dinâmico que possa tratar dos seus problemas específicos. Por reunir várias categorias indistintamente, as Confederações dificultam a orga-

nização de cada uma delas a nível nacional.

Esta questão não é nova no movimento sindical. Na prática ela já vem sendo tratada pelo sindicalismo, mesmo se contrapondo à legislação em vigor. Prova disso é a organização de várias federações nacionais por categoria - como os portuários - e a própria formação da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, em 1984, que levou a um desmembramento da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

Entendemos que a nova legislação sindical deveria generalizar essa experiência, permitindo a criação das entidades nacionais por categoria, como a dos químicos, gráficos, etc. Estas teriam condições de tratar com mais cuidado dos problemas concretos de cada setor, assim como o de unificar a categoria a nível nacional. As lutas gerais, que congregariam os trabalhadores sem distinção corporativa, seriam encaminhadas pela central sindical nacional de todos os assalariados.

Desta forma, o novo modelo estrutural do sindicalismo brasileiro ficaria constituído da seguinte maneira: comissão de empresa ou delegado sindical; sindicato único

por categoria; federações estaduais ou interestaduais; federações nacionais; e central sindical. Sendo assim, cada categoria teria um sistema completo de organização (empresa, sindicato, federação estadual e federação nacional). Integrada a essa estrutura vertical por categoria, viria a organização horizontal - a central sindical -, unificando todas os trabalhadores.

Estatutos devem ser elaborados em assembleias

A questão dos estatutos dos sindicatos parece estar equacionada pelo sindicalismo hoje. Há consenso de que o estatuto Padrão do Ministério do Trabalho, que continua servindo de modelo para todos os estatutos sindicais, deve ser extinto. Suas imposições só servem para distorcer o caráter de luta das entidades classistas.

Entendemos que os novos estatutos das entidades devem ser elaborados e aprovados pelos trabalhadores de cada categoria, em assembleias representativas e democráticas. A nova legislação só indicaria os princípios norteadores do sindicalismo - como a unicidade sindical. Nos estatutos aprovados pelos trabalhadores seriam detalhados os mecanismos de funcionamento das entidades.

Democratizar os mecanismos do pleito sindical

Já a questão do pleito sindical é bastante controversa, envolvendo inúmeros questionamentos à atual legislação. Além disso é um ponto fundamental no tocante à democratização da estrutura sindical - afinal, refere-se exatamente ao questionamento do poder sindical. Entre os problemas a serem tratados, vale destacar: quem vota e é eleito? Quem dirige a eleição? Como se dá o pleito nas entidades de nível superior?

Quanto à primeira questão, a



Foto: César Dimiz

Bandeira presente em todos os atos

CLT impõe que somente os trabalhadores com mais de dois anos de categoria e seis meses de sindicalizado podem votar ou ser eleitos. O caráter restritivo dessa norma é evidente: pretende impedir que os ativistas sindicais mais destacados participem do pleito, já que são os mais perseguidos pelos patrões - não permanecendo muito tempo em seus empregos.

Nossa proposta elimina frontalmente essa arbitrariedade. Defendemos que todos os trabalhadores sindicalizados que estejam em dia com as contas do sindicato tenham direito de votar. A própria categoria, ao elaborar democraticamente os seus estatutos sindicais, definiria o prazo mínimo para o sindicalizado ter direito ao voto. Já para ser eleito, o candidato deveria ter seis meses de associado - garantindo um mínimo de presença na vida da entidade.

A legislação em vigor também detalha uma série de normas excluídas aos candidatos. Por exemplo, os contrários à "segurança nacional" não podem postular um posto na direção da entidade. Estas normas são arbitrarias e precisam ser eliminadas. Somente à categoria cabe julgar as opiniões e as ações dos que disputam o pleito sindical.

Em relação ao segundo problema - que é de fundamental importância -, pela atual legislação a eleição é controlada pelo Ministério do Trabalho e dirigida exclu-

sivamente pela diretoria em exercício. Essa regra é visivelmente autoritária. Permite a distorção dos anseios da categoria manifestos nas urnas. Dá margem às constantes fraudes eleitorais.

Propomos para a nova legislação que o pleito seja dirigido e fiscalizado unicamente pelos trabalhadores, que constituiriam uma Comissão Eleitoral para esse fim. Esta poderia ser formada de duas maneiras que acreditamos ser democráticas: os seus membros seriam eleitos em assembleias amplamente convocadas; ou as chapas concorrentes indicariam igualmente os integrantes da comissão, sendo que o coordenador seria eleito em assembleia e possuiria o voto de Minerva em caso de impasse.

Quanto às eleições para as entidades de nível superior, o que propomos já vem sendo aplicado por algumas federações e confederações - que têm burlado as leis existentes. Defendemos que estas diretorias sejam escolhidas em congressos representativos. Nestas participariam os delegados de base eleitos em assembleias por categoria convocadas para esse fim exclusivo e os membros das diretorias sindicais. Os congressos, além de eleger as novas direções, poderiam avaliar a gestão anterior e traçar soberanamente os rumos da entidade para o próximo período.

Com essa medida - que inclusive é praxis nos países onde a estrutura sindical é mais democrática - se poria fim à forma cupulista como é feita a eleição atualmente - onde um reduzido número de pessoas escolhe as diretorias das entidades superiores sem qualquer consulta às bases.

Por último, com relação a esse ponto, vale a pena acrescentar uma proposta que parece consensual nos meios sindicais - mas que não pode ser esquecida. É a que se refere à lista de votantes no pleito sindical. Entendemos que ela deve ser amplamente divulgada às chapas que disputam a eleição. No próprio momento do registro das chapas, a lista atualizada seria entregue aos concorrentes. Só assim se respeitaria o direito democrático dos postulantes apresentarem seus programas aos eleitores.

Sindicatos devem gerir livremente as suas finanças

A sustentação financeira das entidades sindicais brasileiras é um problema crucial da estrutura em vigor. Pela legislação, estas se mantêm basicamente com recursos provenientes das mensalidades dos sócios, das taxas extras definidas em assembléias e da controvertida Contribuição Sindical (chamada no passado, mais acertadamente, de Imposto Sindical).

Muitos sindicatos, federações e confederações dependem principalmente desse último recurso para desenvolver sua ação sindical. Só que esse dinheiro (que provem de um dia de trabalho de todos os assalariados brasileiros, descontado compulsoriamente) é controlado pelo governo com rigidez. É o Ministério do Trabalho, pela lei arbitrária, quem distribui esse dinheiro e fiscaliza a sua aplicação, determinando que este só pode ser aplicado em atividades assistenciais e de lazer.

Historicamente, esse imposto causou inúmeras distorções no sindicalismo. Afastou muitos dirigentes sindicais da base, já que não dependiam mais da contribuição voluntária dos sindicalizados; transformou inúmeros sindicatos em órgãos assistencialistas, em verdadeiros hospitais, sem qualquer preocupação com a luta de sua classe. E gerou o peleguismo no movimento sindical, com a formação de "dirigentes" corruptos, viciados em mordomias e acostumados com o "status" de "dirigente sindical".

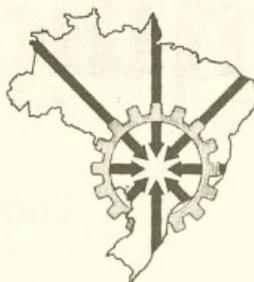
O movimento sindical necessita repensar essa questão. Uma proposta consensual é de que a nova legislação elimine o controle do Estado sobre esse dinheiro dos trabalhadores. Quem deve definir onde a Contribuição Sindical vai ser aplicada e como será distribuída são os próprios trabalhadores, em assembléias soberanas. Caberá também aos trabalhadores fiscalizar a utilização desse

recurso.

No entanto, apesar de achar que a Contribuição Sindical gerou deturpações na vida dos sindicatos, não defendemos a sua extinção. Essa tese, proposta por algumas correntes sindicais, só enfraqueceria as entidades sindicais - quando não as destruiria totalmente. Não é para menos que a imprensa burguesa, porta-voz dos interesses do patronato, e setores do governo advogam essa medida com alarde. ●

- * Anteprojeto de nova estrutura sindical elaborado pelo DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), abril de 1986.
- * Resoluções sobre sindicalismo do 4º Congresso da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), maio de 1985.
- * Propostas do PC do B para a Constituinte publicadas no jornal A Classe Operária N° 10, junho de 1986.
- * Organização Sindical Brasileira - Uma proposta para Discussão, Roque Aparecido da Silva, Cadernos do CEDEC n° 5, 1984.
- * Suplemento do jornal Voz da Unidade (n° 199) - Por um sindicalismo construído pelos trabalhadores - 1984.
- * Jornal da CUT, Cadernos de Formação I, setembro de 1985.
- * A Estrutura Sindical - Da que temos para a que queremos, Beraldo Alves Boaventura Neto, editado pelo Sindicato dos Bancários da Bahia.
- * Em Defesa da Unidade Sindical, José Carlos Arouca.
- * A Democratização da Estrutura Sindical Brasileira - Uma proposta, Ruy Quadros Carvalho, junho de 1985.

A **LTR** EDITORA
comemorando o
JUBILEU DE OURO
da Revista **LTR**, fará realizar o



PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Coordenação:

Prof. AMAURI MASCARO NASCIMENTO

Professor Titular de Direito do Trabalho da USP
— Universidade de São Paulo

Data:

De 24 a 26 de novembro de 1986

Local:

SÃO PAULO - CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS

Realização:

LTR EDITORA LTDA

Informações:

Fone (011) 67-1101 - Ângela

Para maiores detalhes, preencha e remeta-nos o cupom abaixo.

LTR SERVIÇOS DE AUDITORIA TRABALHISTA S/C LTDA.

Rua Jaguaribe, 571 - CEP 01224 - São Paulo, SP

Nome _____
End. _____ Cx. Postal _____
Cidade _____ Est. _____ CEP _____



A origem e os podres da lei sindical atual

Luiz Momesso *

Nas primeiras décadas do movimento operário no país os sindicatos eram livres. Não havia qualquer tutela do Estado. Com Getúlio Vargas e a "revolução de 30" começa a se erigir uma estrutura sindical autoritária, de nítida inspiração fascista. Esta dura até hoje, é perene. Sobreviveu as várias mudanças políticas ocorridas no Brasil, mesmo aos períodos de maior democracia. Qual é a origem da legislação sindical em vigor? Quais são as suas principais restrições ao avanço do sindicalismo? Estas são as perguntas que o autor procura responder nesse artigo.

As primeiras organizações operárias no Brasil tiveram características semelhantes às de outros países em que o capitalismo começa a se instalar. As condições de pobreza da classe operária, de início, levaram ao surgimento de associações de ajuda mútua para os companheiros em circunstâncias mais difíceis. No Brasil, a Imperial Associação Tipográfica Fluminense, de 1853, ou a Sociedade

Beneficente dos Caixeiros, de 1858 foram as primeiras organizações operárias de que se tem notícia.

A Constituição de 24 de fevereiro de 1891 - Artigo 72, parágrafo 8º - já assegurava aos trabalhadores a liberdade de associação. O Decreto nº 979, de 6 de janeiro de 1903, regulamentado em 1907, quando foi estendido aos trabalhadores urbanos, possibilitava aos trabalhadores da agricultura e da indústria rural a constituição de sindicatos. Os sindicatos podiam constituir-se em sociedades civis "livremente, sem autorização do governo", bastando entrar com a

documentação em cartório. Podiam ainda criar federações, uniões ou sindicatos centrais.

Até 1930, o método preferido pela burguesia para combater a organização e as lutas dos trabalhadores foi a repressão. Apesar de a lei facultar a organização sindical, foram criados diversos dispositivos legais para justificar a repressão. A Lei Adolfo Gordo, de 1913, a "Lei Infame", de 1921 e a "Lei Celerada", de 1927, prescreviam pesadas penas para os que participassem de greves ou outros movimentos, indo desde o fechamento das entidades até a expulsão

* Jornalista. Defendeu tese de mestrado sobre "Imprensa Sindical" pelo Instituto Metodista de Ensino Superior de São Bernardo do Campo (SP).

dos operários estrangeiros.

Nenhum sindicato conseguia ter vida regular e estar livre de intervenções da polícia. Até essa época o sindicalismo não marcava uma presença mais destacada no conjunto da sociedade do país, tanto porque a classe operária ainda era pequena e em formação, quanto porque a direção anarquista, que era predominante, não desenvolvia lutas políticas.

Antes de 1930 o sindicato era livre e autônomo

A estrutura sindical não era determinada por leis. Criou-se uma hierarquia de entidades sindicais inspirada basicamente nas concepções dos anarquistas.

Os anarquistas não se preocupavam em transformar suas conquistas em leis. Preocupavam-se em criar suas organizações que as poucas leis vigentes não resguardavam da ação policial. Eram contrários ao enquadramento do sindicato em legislação específica, o que acarretaria vinculações com o Estado.

1) Na base do sindicalismo estavam as associações e sindicatos. Com uma indústria ainda marcada por características artesanais, dado o grande número de pequenas oficinas e poucas indústrias de tipo moderno, a organização sindical assentava-se na sindicalização levando-se em conta principalmente a proximidade dos trabalhadores e não sua divisão em categorias. No final da década de 1920, contudo, diversos sindicatos já tinham sua organização por categoria, como os têxteis e os ferroviários.

2) Unificando regionalmente as entidades sindicais foram sendo criadas entidades hierarquicamente superiores como o Centro das Classes Operárias, no Distrito Federal (1906), a Federação das Associações de Classe, no Rio de Janeiro (1903). Em São Paulo surgiu a Federação Operária (1906) e a União Geral dos Trabalhadores — UGT (1914); em Pernambuco a Federação de Resistência das Classes Trabalhadoras de Pernambuco



Getúlio anuncia a Constituição de 37: marco no atrelamento do sindicato

(1919); no Rio Grande do Sul a Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, que se expandia por estados vizinhos etc.

3) Na cúpula das organizações sindicais, de âmbito nacional, estavam as confederações. A COB - Confederação Operária Brasileira - inspirada na CGT francesa, foi fundada em 1908. Em 1929 foi criada a CGT - Confederação Geral dos Trabalhadores - fechada por Getúlio.

Após a revolução de 1930, Getúlio

passa a direcionar a economia do país no sentido de possibilitar a acumulação de capital, necessária para o desenvolvimento e modernização do sistema capitalista no Brasil. Para isso o Estado procurou eliminar o conflito entre capital e trabalho, patrocinando a política de colaboração de classes. Numa atitude paternalista, Getúlio atendia velhas reivindicações da classe operária, que haviam sido motivo de muitas lutas. Ao mesmo tempo reprimia as lideranças sindi-

cais independentes e ia enquadrando os sindicatos numa legislação que os tornava atrelados ao Estado.

Foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, através do Decreto 19.433, de 26 de novembro de 1930. O fato de juntar num mesmo organismo empregadores e empregados deixa transparecer claramente a política de colaboração de classes pretendida. Procurava-se afastar as massas trabalhadoras da influência dos partidos de esquerda e utilizá-las como meio de enfrentar os inimigos.

Getúlio procura domesticar a vida sindical

Três decretos formaram os instrumentos da interferência legal do Estado no sindicalismo:

1) O Decreto 19.770, de 19/3/1931, regula a sindicalização das classes patronais e operárias. Traz clara a intenção do governo de que os sindicatos fossem os para-choques das tendências antagônicas de classe, solucionando conflitos e prestando-se ao assistencialismo. Reflete os objetivos políticos do governo, que precisava manter submissa a classe operária para poder promover o desenvolvimento capitalista. Foi o primeiro

passo no sentido de enquadrar o movimento sindical. Contudo não particularizou a existência dessas entidades, possibilitando que suas funções não sofressem grandes modificações. A maioria dos sindicatos continuou sua atuação política, recusando-se a se registrar no Ministério do Trabalho.

2) Já o Decreto 24.694, de 12/7/1934, detalhava as finalidades, funcionamento e constituição das entidades sindicais. Quase não modificou o decreto anterior, a não ser pela introdução do princípio do pluralismo sindical em lugar da unicidade.

Houve intensificação da exigência do enquadramento com intensa repressão, travando-se uma luta muito grande porque a maioria dos sindicatos, principalmente os dirigidos por comunistas e anarquistas, não se subordinava ao governo. Cresceu o número de getulistas, freqüentemente interessados em benefícios pessoais. Com apoio governamental, iam conquistando os sindicatos, tomando suas direções. Quando a resistência impedia sua tomada, os sindicatos sofriam intervenções ou eram fechados. Grande número de operários, principalmente dirigentes sindicais, foram presos e torturados. Nesse clima, aliando lei e repressão, o controle vai se ampliando.

3) A legislação vai se aperfeiçoando no sentido de negar a liber-

dade e autonomia sindical. Com o Decreto 1.402, de 5/7/1939, o controle assumiu precisão maior. Composto de 59 artigos e 10 capítulos, regulou a vida sindical, impedindo sua autonomia. Pautou-se pela Constituição de 1937, do Estado Novo, com características intervencionistas. Inspirou-se na Carta del Lavoro, do fascismo italiano, reforçando a ideologia de colaboração de classe e de paz social, que vinha sendo imposta desde 1930, e apoiou-se numa visão corporativista de sindicalismo.

Tratou mais detalhadamente das associações e dos sindicatos, do seu reconhecimento, eleições, ligações das entidades de base com as entidades superiores etc., que no fundamental já constavam nos decretos anteriores.

Apesar da mudança política, a CLT permanece intacta

Dois itens novos e de fundamental importância foram introduzidos, o da unicidade sindical, revogando o pluralismo da Constituição de 1934 e o que permitia às entidades a cobrança contribuições de todos os integrantes da categoria. Esse item do artigo 3º foi regulamentado pelo Decreto-Lei 2.377, de 8/7/1940, instituindo o Imposto Sindical, atualmente denominado Contribuição Sindical.

Assim, a ideologia burguesa, a partir de 1930, aliando repressão e controle legal, procurou eliminar progressivamente a liberdade e autonomia sindical.

A promulgação da CLT no dia 1º de maio de 1943 não trouxe mudanças substanciais na legislação trabalhista. Não significou a elaboração de um código do trabalho, mas apenas a consolidação, como o próprio nome já diz, das leis que vinham sendo decretadas desde 1930.

Apesar das mudanças políticas ocorridas no país, já fazem 43 anos que essa estrutura sindical permanece em vigor em suas diretrizes principais, sofrendo apenas adaptações.



1º de maio de 42: ministerialistas (ou pelegos) conciliam com Getúlio

No chamado intervalo democrático, de 1945 a 1964, a classe operária conseguiu inserir nela algumas medidas de caráter progressista, como a abolição, em 1952, do atestado de ideologia exigido para todos os candidatos às diretorias dos sindicatos e a abertura para a sindicalização rural em 1962.

Golpistas de 64 aplicam a lei com maior vigor

Apesar desta estrutura sindical vertical, as condições de democracia e da correlação de forças permitiam a organização de entidades de caráter horizontal. Ainda em 1945 foi fundado o MUT (Movimento de Unificação dos Trabalhadores), com um manifesto assinado por 390 dirigentes sindicais de 13 Estados. Lançou a proposta de fundar centrais sindicais que foram surgindo nos Estados. Em 1946, com 2.000 delegados de 800 sindicatos foi fundada a CGTB (Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil), fechada no ano seguinte. Na década de 50 e início da de 60 surgiram diversas organizações intersindicais. Em 1962 foi criado o CGT, - Comando Geral dos Trabalhadores.

Apesar de a legislação sindical não ser aplicada totalmente, em todas as suas exigências, ela não



Em pleno Estado Novo, manifestação de apoio à ditadura no Cabo (PE)

deixou de existir. A estrutura sindical não foi substituída. Se no ano de 1952 não constou nenhuma intervenção em sindicatos, no ano de 1947 a legislação foi utilizada para intervir em 147 entidades e, no ano seguinte, em 72.

Com o golpe de 64, ela voltou a ser aplicada com maior vigor, sofrendo diversos retrocessos. Os militares não precisaram alterá-la para aplicar 456 intervenções neste ano e 358 no ano seguinte.

Foram aperfeiçoados os mecanismos legais para, ao lado da

repressão, tornar os sindicatos instrumentos de apaziguamento da classe operária e de solução dos problemas trabalhistas do dia-a-dia, e ampliar o assistencialismo. Somente no final da década de 70, com o crescimento das lutas e o avanço no sentido da conquista da democracia, surgiu a perspectiva de um início de mudanças na estrutura sindical.

O crescimento da vida sindical nos últimos anos tornou premente a necessidade de por fim a essa estrutura sindical que já durou

Finalmente, a notícia essencial, inteligente, sem fofocas nem intrigas.

RETRATO DO BRASIL

NASCE UM JORNAL DIÁRIO

Todos os dias, a partir de setembro, você tem uma nova opção de leitura nas bancas: o diário *Retrato do Brasil*. E veja só o que ele traz para manter você bem informado — objetividade e precisão nas questões mais importantes do país e do mundo, independentemente de paixões e interesses; a verdade acima de tudo, porque ela é transformadora.

Além de sintetizar, de forma clara, profunda e eficiente o conjunto de informações do dia-a-dia, o nosso jornal evidencia quatro pontos essenciais na sua linha editorial:

- A democratização mais profunda do país.
- A interrupção da forma atual de endividamento do Estado brasileiro, para estudo e debate de uma nova relação com os grandes credores nacionais e internacionais.
- A ampliação da participação popular na vida nacional.
- A adoção de medidas práticas pela melhoria imediata das condições de vida e trabalho do povo.

Retrato do Brasil: você precisa conhecer um novo capítulo na história da imprensa brasileira.

LANÇAMENTO NACIONAL EM SETEMBRO

Não fique sem a sua enciclopédia *Retrato do Brasil*, precursora do nosso novo diário. Adquira-a, preenchendo e enviando hoje mesmo o cupom abaixo:

Envie juntamente o(s) cheque(s) em nome da POLÍTICA EDITORA, ou VALE POSTAL a ser pago na ag. Praça Roosevelt do Correo, de acordo com sua opção de pagamento.

NOME _____

ENDEREÇO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

OPÇÕES DE PAGAMENTO: Cr\$ 580,00 à vista
2 - Cr\$ 292,00 3 - Cr\$ 196,00

POLÍTICA EDITORA — Rua Nestor Pestana, 189 - CEP 01303
Fone: 256-4522



Metalúrgicos presos em Osasco em 1968: os efeitos da ditadura militar

demais e entrou em contradição com as conquistas democráticas. As principais questões levantadas contra a atual estrutura sindical giram em torno dos seguintes pontos:

As principais restrições da atual legislação

1 Para funcionar legalmente, as entidades sindicais precisam ser reconhecidas pelo Estado através da obtenção da Carta de Reconhecimento do Ministério do Trabalho. Através dos artigos 513 e 518 os sindicatos são definidos legalmente como órgãos consultivos e de colaboração com o Estado para conciliação dos dissídios e pela paz social.

2 Antes da entidade ser reconhecida como sindicato é preciso que seja formada uma associação profissional, registrada no Ministério do Trabalho e que funcione pelo menos 6 meses. Deve associar-se pelo menos um terço dos trabalhadores das empresas que pretendem representar. Esse item pode ser dispensado pelo Ministério do Trabalho. Se julgar procedente o pedido, o ministro

poderá assinar a Carta Sindical ou Carta de Reconhecimento.

3 O modelo da estrutura sindical é de uma pirâmide que tem na base os sindicatos por categoria. Acima vêm as federações estaduais de categorias e as confederações nacionais. É o Ministério do Trabalho, através do Plano de Enquadramento Sindical, que delimita as categorias, podendo dividi-las ou ampliá-las, determina as bases territoriais dos sindicatos, federações e confederações.

As confederações vinculam-se diretamente ao Ministério do Trabalho. Não é prevista a existência de centrais sindicais. A cabeça do movimento sindical legalmente é o próprio Ministério, corporificando uma estrutura de atrelamento com inspiração corporativista.

4 O modelo de estrutura é o mesmo para as entidades sindicais dos empregados e empregadores, embora seus interesses sejam antagônicos. É o reflexo da inspiração corporativista. No fascismo italiano empregados e patrões pertenciam ao mesmo sindicato.

5 Além das mensalidades dos sócios, das doações e legados, a principal fonte de sustentação financeira dos sindicatos é a contri-

buição sindical. Instituída em 1940 com o nome de Imposto Sindical, apesar de mudar a denominação em 1966, o conteúdo continuou o mesmo.

Consta de um desconto obrigatório de um dia de serviço de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não. Essa arrecadação é depositada na Caixa Econômica Federal e sua aplicação é administrada pelo Ministério do Trabalho, que destina 60% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e 20% para o Fundo de Emprego e Salário. Os 60% destinados ao sindicato devem ser aplicados em obras assistenciais e de recreação, obrigando os sindicatos a serem assistencialistas e seus diretores a se transformarem em administradores e funcionários.

6 As eleições sindicais para cargos de diretoria são reguladas por portarias do Ministério do Trabalho e fiscalizadas por seus funcionários. O Ministério pode vetar qualquer candidato ou cassar mandato de qualquer dirigente eleito, anular eleições etc.

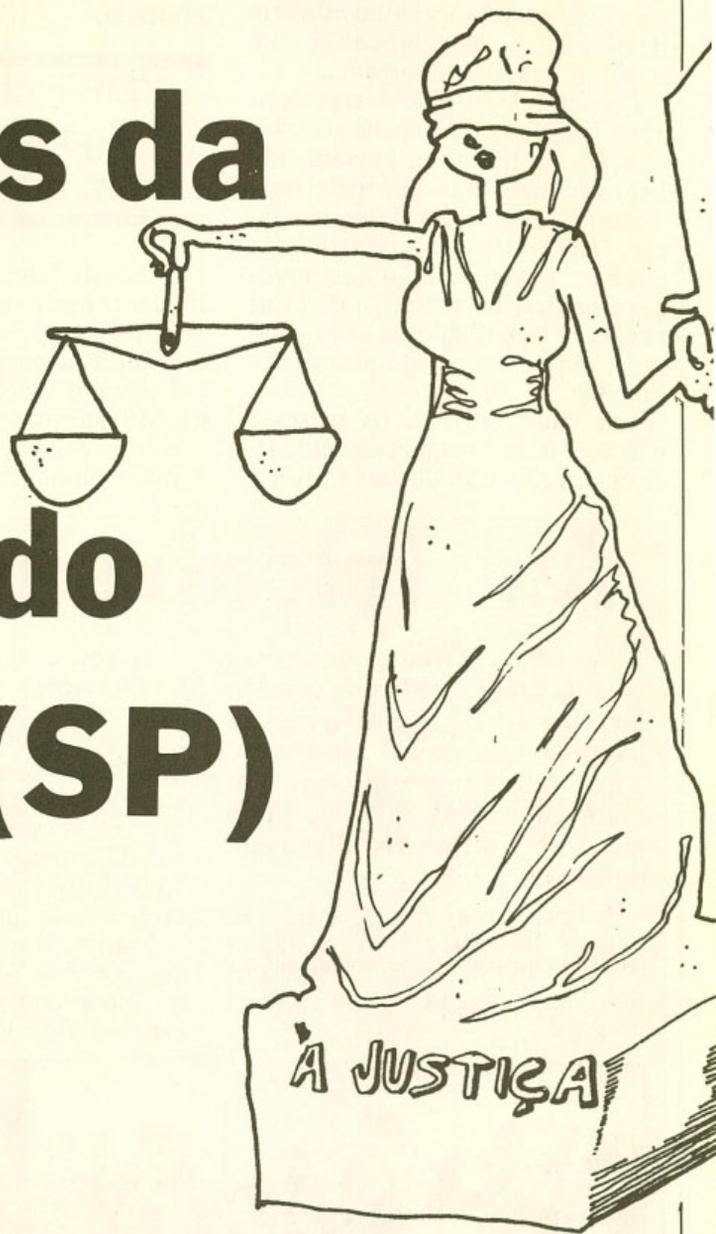
7 O funcionamento do sindicato referente à realização de assembleias, principalmente para decretação de greve, deve obedecer às exigências da CLT. Qualquer ato da diretoria, do conselho fiscal ou da assembleia geral pode ser anulado pelo Ministério do Trabalho.

8 O sindicato é obrigado a usar um livro-diário para escrituração de seu movimento financeiro e submetê-lo a registro e autenticação nas Delegacias Regionais do Trabalho. Os gastos devem obedecer a regras da CLT e portarias do Ministério do Trabalho. ●

Bibliografia

- Martins, Heloisa H.T. de Souza - *O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil*. Editora Hucitec, São Paulo, 1978.
- Araújo, Braz José de - *Operários em Luta - Metalúrgicos da Baixada Santista*. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1985.
- Filho, Evaristo de Moraes - *O Problema do Sindicato Único no Brasil*. Editora Alfa-Ômega, São Paulo, 1978.
- Revista *Revista do Brasil*, números 18 e 34, Editora Política, 1985.
- *Jornal Movimento* - várias edições.

Bastidores da Delegacia Regional do Trabalho (SP)



José Carlos Stein *

Durante os sete meses em que estive à frente da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) de São Paulo - de maio de 1985 a janeiro de 1986 - pude comprovar que é possível desenvolver um trabalho sério, voltado para a defesa do trabalhador. Porém, ao mesmo tempo, pude verificar o forte nível de pressão efetuado por empresários, usineiros e até mesmo por setores do governo - o que levou à minha demissão em 21 de janeiro.

Relato agora as experiências que tive nesse órgão. E concluo: é preciso uma atuação mais decidida do movimento sindical para que se reflita nas DRTs os anseios dos trabalhadores brasileiros.

* Há vinte anos é advogado de sindicato de trabalhadores urbanos e rurais. Ex-assessor de juiz do DRT; ex-delegado regional do trabalho de São Paulo; atualmente é assessor jurídico da Federação dos Químicos e do Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo.

Dentro da proposta reformista das relações sociais, desejada ou apregoada pelos propagandistas da "Nova República", as delegacias regionais do trabalho estavam destinadas a desempenhar um papel de grande importância.

Os setores críticos dessas relações sociais, previdência social e relações do trabalho, haviam sido literalmente massacrados pela ditadura. Em razão desse massacre, haveriam de constituir o núcleo da preocupação dos novos governantes, na tentativa de alçar as classes trabalhadoras a um patamar mais digno de condição humana.

Enquanto corriam os meses e não acontecia a prometida reforma da legislação trabalhista, tratou a

DRT/SP de policiar a legislação vigente que, apesar de sua notória insuficiência, assegura um mínimo de direitos ao trabalhador, quando aplicada.

"DRT chega a ter ligação íntima com a repressão"

Antes de iniciar o relato do que foi feito em poucos sete meses, é importante apresentar a DRT, isto é, explicá-la em sua essência, o que era e como funcionava esse órgão do Ministério do Trabalho.

Sua organização administrativa é marcadamente cartorial; proto-

cola, registra e arquivava documentos, em geral sem analisá-los em suas implicações e sem deles extrair subsídios para a única prática que justifica sua existência: a fiscalização trabalhista.

Em épocas de ditadura ostensiva, aparelhava essa atuação burocrática, com a de vigilância e caça às lideranças sindicais que despontavam. Agia em íntima conexão com órgãos de repressão e informação. Ainda nesta última área, colaborava na manipulação de eleições sindicais, com ostensivo favorecimento ao peleguismo.

No plano fiscalizatório não tinha autonomia e estava jungida a um denominado "Sistema Nacional de Proteção ao Trabalho", criado por volta de 1982, e que

As falcatruas penalizadas

No curto período que estivemos na DRT, pudemos constatar "in loco" uma série de irregularidades das empresas. Aqui relatamos algumas das mais cabeludas que, naquele momento, foram fiscalizadas e punidas.

A burla ao direito de creche da mulher trabalhadora é qualquer coisa de inominável no Estado de São Paulo, imagine-se no restante do país!

Tivemos o interesse de fazer levantamento junto ao setor de Convênios da Delegacia e pudemos verificar depois de uma fiscalização "in loco" que das 5.000 empresas no Estado que estão inseridas na obrigatoriedade da lei, apenas 38 possuem creches. Cerca de 2.000 firmavam convênios e o restante é uma incógnita.

Fomos, durante certa fiscalização, à creche São Vicente de Paula, na Freguesia do Ó. Para nosso espanto, no endereço indicado nos

arquivos da DRT não existia creche alguma. Lá morava uma família, há mais de 20 anos. Verificamos que conveniadas com a creche São Vicente de Paula, haviam 302 empresas.

Das 53 creches conveniadas com a DRT, quatro eram fantasmas, 37 não tinham a menor condição de cumprir os requisitos exigidos por lei. Para se ter uma idéia, cada uma dessas 37 creches possuíam em torno de 6 a 12 leitos e efetuaram convênios para 500 e até 600 leitos!

No ABC a situação não foi diferente. Das oito creches conveniadas, sete não tinham as mínimas condições de funcionamento.

Todos esses convênios irregulares foram cancelados e uma fiscalização periódica foi imposta às empresas. Nosso objetivo era, além de moralizar o setor, fazer com que as empresas procurassem os sindicatos de trabalhadores para firmarem acordo regularizando a situação, pelo menos temporariamente, até a construção de sua própria creche.

Por ordem direta do Ministério do Trabalho, logo depois que caí, todos os convênios foram reafirmados, mesmo os com creches fantasmas.



Acidentes de trabalho: a cena chocante dos mutilados do sisal

Foto: Milton Mendes Filho

DEPOIMENTO

ainda "disciplina" a fiscalização nos grandes centros: São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Porto Alegre e Brasília.

Esse Sistema é comandado por um computador instalado em Florianópolis. A cada mês, emite para cada um dos fiscais dessas metrópoles, 30 fichas que correspondem ao trabalho de cada um.

Para ficarmos apenas no plano regional, analise-se a produtividade desse sistema em São Paulo, passando-se ao leitor as seguintes informações: o computador é alimentado por uma RAIS de 1980, nunca atualizada, e das 30 fichas que emite para cada fiscal, todo mês, cerca de 22 são devolvidos pelo agente da fiscalização, que não consegue localizar as empresas

a que correspondem essas fichas. Isso se explica, porque a quase totalidade dessas fichas se referem a micro-empresas, cuja rotatividade é quase tão grande como a do próprio trabalhador.

Em 1984, cada fiscal multou o equivalente a 10% de seu vencimento mensal, isto é, por volta de Cz\$ 200.000. Outro dado importante: 40% das empresas fiscalizadas através desse sistema, no mesmo ano de 1984 e até meados de 1985, **não tinham empregados**. Em outras palavras: quarenta por cento da fiscalização era anulado no próprio nascedouro. Finalize-se com o detalhamento: essas mesmas fichas de empresas não localizadas pela fiscalização, eram devolvidas a Florianópolis e realimentavam o

computador que invariavelmente as expelia novamente, três ou quatro meses depois, para nova e inútil fiscalização!

No campo da Segurança e Medicina do Trabalho, onde somos campeões mundiais em acidentes de trabalho (no ano de 1984, 5.000 mortes foram provocadas por acidentes), os médicos e engenheiros da DRT eram manietados em seu trabalho, sendo utilizados em vistorias burocráticas a botequins, salões de barbeiro, chaveiros, boutiques e assemelhados para o fornecimento do C.A.I. (Certificado de Aprovação de Instalações), além de despachos e pareceres em processos burocrático.

Em linhas gerais, esse era o qua-

TRABALHADOR LESADO NAS HOMOLOGAÇÕES

Cerca de 700 homologações eram efetuadas diariamente pelos fiscais da DRT/SP. Em média cada fiscal tinha cinco minutos para atender cada empresa solicitante. Portanto, o que na realidade se efetuava era a carimbação de toda a papelada, sem qualquer conferência.

Em julho de 85 resolvemos tomar uma atitude para pôr um paradeiro a tamanho esbulho do trabalhador.

A partir de 1º de agosto as empresas interessadas em homologar na DRT, deveriam anexar à homologação toda a documentação necessária, além da convenção coletiva de trabalho da categoria, para se fazer a conferência. Depois de dez dias o empresário poderia procurar a DRT, para efetuar ou não a homologação.

No dia 2 de agosto fui chamado pelos fiscais da área, que me passaram mais de 300 indeferimentos, com prejuízos ao trabalhador que iam de Cr\$ 300.000 a Cr\$ 1.000.000.

Durante anos o trabalhador foi lesado e, quando íamos pelo menos atenuar a situação, tudo voltou como era dantes.

MAIOR FISCALIZAÇÃO NAS GRANDES FIRMAS

Em 1983 o Departamento de

Segurança e Medicina do Trabalho da DRT/SP contava com cinco médicos e cinco engenheiros. Em 1984, através de concurso público, 150 profissionais foram lotados no setor. As atribuições desses fiscais, mesmo assim, eram burocráticas. A responsabilidade se resumia a fornecer a bares, restaurantes e outras pequenas empresas o Certificado de Aprovação de Instalações. A fiscalização das grandes empresas era totalmente relegada.

Nossa preocupação era acabar com tal prática. Levamos Rui Magrini a chefiar o setor. E o objetivo principal que estabelecemos foi de fiscalizar as empresas de risco 3 e 4 - ou seja: as grandes indústrias metalúrgicas, químicas, construção civil, etc. Outra meta que estabelecemos foi de levar a fiscalização até as grandes fazendas e usinas de álcool.

Colocamos 200 fiscais na fiscalização do trabalho de bóias-frias. Acompanhei pessoalmente algumas dessas fiscalizações. Uma delas, à Fazenda Vassununga, em Santa Rita do Passa Quatro. Paramos o caminhão lotado de bóias-frias próximo da usina e verificamos: 70 trabalhadores lotavam o caminhão, que não possuía compartimento diferenciado para pessoas e instrumentos de trabalho; não possuía escada; não possuía banco fixo; o mínimo necessário para um transporte com menos risco.

Fizemos os trabalhadores descerem um a um, anotamos seus nomes. Com esses dados nos dirigimos à sede da Fazenda, lá exigimos o registro e o salário de todos. Não existia nada regulamentado. Neste dia aplicamos mais de 600 milhões em multas.

Dezenas de casos como esse se repetiam cotidianamente. Graças à rigidez da fiscalização vários usineiros já procuravam instituir o ônibus para o transporte dos trabalhadores.

Outro caso gritante foi o da Empresa Matarazzo de São Caetano do Sul. Lá constatamos que os trabalhadores praticamente respiravam benzeno. Na primeira visita pudemos observar o vazamento de benzeno dos tanques, podendo ser inalado ou absorvido pela pele. Da segunda vez fizemos a petição e pudemos constatar concentração de 150 ptm (partes de benzeno por milhão) quando o tolerado é de 8 ptm. Dos 86 trabalhadores, 14 adquiriram a leucopenia.

O processo de fechamento, multas, reabertura e interdição definitiva foi de outubro a janeiro de 1986. Sofremos toda espécie de pressão, até mesmo o Ministério declarou que o caso "era meramente técnico".

(José Carlos Stein)

dro desolador na DRT/SP, em junho de 1985.

A primeira mudança foi a substituição de todas as diretorias. Em seguida, Brasília foi informada sobre a situação encontrada. Dois pedidos urgentes lhe foram encaminhados: equipamento mínimo para a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, que não dispunha de viatura e sequer de um tubo de ensaio para a realização de seu trabalho, e desvincular a fiscalização do desmoralizado Sistema Nacional de Proteção ao Trabalho. Foi solicitado, também, o acionamento do decreto 55.841, de 1965, que instituiu a colaboração sindi-

cal na fiscalização trabalhista atendendo a recomendação da OIT, de 1923!!! Melhor explicando: fazer a fiscalização trabalhista ser acompanhada por dirigentes sindicais.

O Ministério do Trabalho não respondeu a esses pedidos e a partir daí, a DRT/SP passou a procurar soluções internas para, com sua pesada e ineficiente estrutura, atender a demanda de serviços reclamados pelos sindicatos.

De um total de 450 fiscais, a Delegacia conseguiu colocar nas ruas pouco mais de um quarto, ocupando-se o restante em trabalhos burocráticos de menor valor. Partiu-se então para o sistema de

comandos, que demonstrou uma eficiência extraordinária. Setores da chamada grande economia, que não eram fiscalizados há quatro ou cinco anos, foram finalmente visitados e centenas de multas aplicadas.

“Supermercados tinham vínculos com quadrilhas”

Descobrimos grandes supermercados que estavam envolvidos com verdadeiras quadrilhas, que exploravam o trabalho de menores nesses estabelecimentos, sem contratos e sem salários. Bancos que exigiam trabalho gratuito foram autuados e identificados milhares de bancários contratados pelas empresas satélites, sem as garantias e vantagens asseguradas por lei a essa categoria profissional.

O transporte do trabalhador rural foi objeto de uma severa fiscalização em todo o interior do Estado e, com centenas de multas impostas aos grandes proprietários e usineiros, a situação vexatória começava a entrar nos eixos, com a substituição de caminhões por ônibus.

A DRT denunciou e interveio no escândalo das creches, onde empresas multinacionais celebraram convênios até com creches fantasmas, em prejuízo da mulher trabalhadora e sua prole. Acabou-

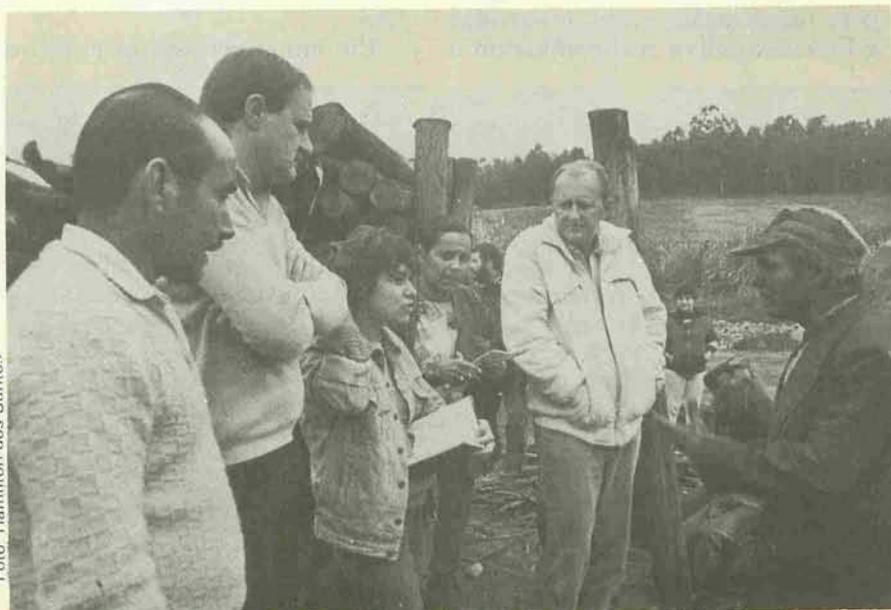


Foto. Hamilton dos Santos

Stein (ao centro) acompanha fiscalização da DRT no interior paulista

SOCIALISMO DEMOCRACIA

Uma revista
de debates

Fundamentos do Socialismo Novo Debate em Socialismo e Democracia

Socialismo e Democracia é uma publicação pluralista, independente e aberta a todas as correntes que lutam pelo socialismo e pela democracia.

Faça já sua assinatura
Um livro brinde em cada assinatura

 EDITORA ALFA-OMEGA

Desejo receber os seguintes números de SOCIALISMO E DEMOCRACIA pelos preços abaixo assinalados:

- Nº 01 Nº 02 Nº 03 Nº 04 Nº 05 Nº 06
 Nº 07 Nº 08 Nº 09 Nº 10 Nº 11 Nº 12

ANO I - Cz\$ 96,00 (do nº 01 ao 04)

ANO II - Cz\$ 96,00 (do nº 05 ao 08)

PROMOÇÃO/ASSINATURAS: ANO III - Cz\$ 186,00 (do nº 09 ao 12)

ANOS I, II e III - Cz\$ 302,40 (do nº 01 ao 12)

Preço nº avulso: Cz\$ 30,00

- Cheque nominal cruzado
 Vale postal pagável agência APT. B. PINHEIROS.405108-SP
 Comprovante Ordem Pagamento Banco do Brasil
Agência Metropolitana Pinheiros - SP cc nº 12937-2
 Ordem de Pagamento cartão Credicard-Visa nº

Nome _____

Endereço _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Assinatura _____ Data _____



Foto: Hamilton dos Santos

Latifúndio explora trabalho escravo de menores até mesmo em São Paulo

se, finalmente, com o sistema de homologação de rescisões de contratos de trabalho na DRT, remetendo-as para os sindicatos, visando uma melhor proteção ao trabalhador no momento crucial em que é lançado ao desemprego.

Acoplamos a fiscalização aos sindicatos de trabalhadores e, dirigindo-a para as grandes empresas, em sete meses decuplicou o número de autuações. O valor das multas, nesse mesmo período, ultrapassou em 130 vezes àquele aplicado em igual número de meses em 1984/1985.

“Nossa atuação passou a irritar os privilegiados”

No plano das eleições sindicais, atacamos sua manipulação pelo peleguismo, ainda incrustado e senhor da vida sindical. A DRT divulgou as datas de eleições em todos os sindicatos e passou a exercer rigorosa vigilância para evitar fraudes. Onde estas foram detectadas, a exemplo das eleições no Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí, com a constatação pela Polícia Técnica de falsificação de assinatura de um dos mesários nas

cédulas examinadas, a DRT anulou essas eleições e, nesse caso, nomeou Junta Governativa para realizar novas eleições em 60 dias.

No setor de segurança e medicina do trabalho, procuramos fazer a mesma vinculação aos sindicatos, priorizando-se a fiscalização nas empresas de risco 3 e 4. Construção Civil e indústrias químicas e metalúrgicas foram particularmente visadas, procedendo-se a inúmeras interdições por sujeitarem o trabalhador a grave e iminente risco. Entre elas destaca-se a interdição das Indústrias Químicas Matarazzo, em São Caetano do Sul, verdadeira fábrica de leucopênicos.

O rigor dessa fiscalização chegou a produzir desdobramentos até na área criminal, atingindo as quadrilhas que exploravam menores em supermercados, hospitais envolvidos em “look-out” e que interromperam até o atendimento a vítimas de acidentes do trabalho, entre outros.

Claro está que a atuação da DRT/SP passou a incomodar os senhores de interesses até então inabalados e consolidados a décadas. Toda sorte de pressões foi desencadeada, passando a DRT a ser contestada até pelo Ministério do Trabalho. A edição das duas últimas portarias, a primeira transferindo as homologações contra-

tuais para os sindicatos e a segunda dando respaldo à antiga aspiração de garantia aos conselhos consultivos dos sindicatos, foi o pretexto encontrado para fazer a velha DRT voltar ao que sempre fora nos últimos anos: exemplo de inoperância e desvirtuamento de funções.

“Todo o trabalho foi demolido, pedra por pedra”

No dia seguinte à destituição foi revogada a portaria dos conselhos consultivos. Três dias após caiu aquela que transferia as homologações de rescisões para os sindicatos, acelerando-se a insensatez até a revogação que cancelou os convênios de creches. Pode parecer incrível, mas o Ministério revalidou até os convênios celebrados com creches-fantasmas e cancelou todas as multas impostas às empresas que pactuaram com esse tipo de fraude.

Todo o trabalho realizado, iniciado, ou em projetos, na DRT/SP foi demolido, pedra por pedra, e afastadas ou anuladas as diretorias que com ele se envolveram, lhe deram projeto e execução. ●

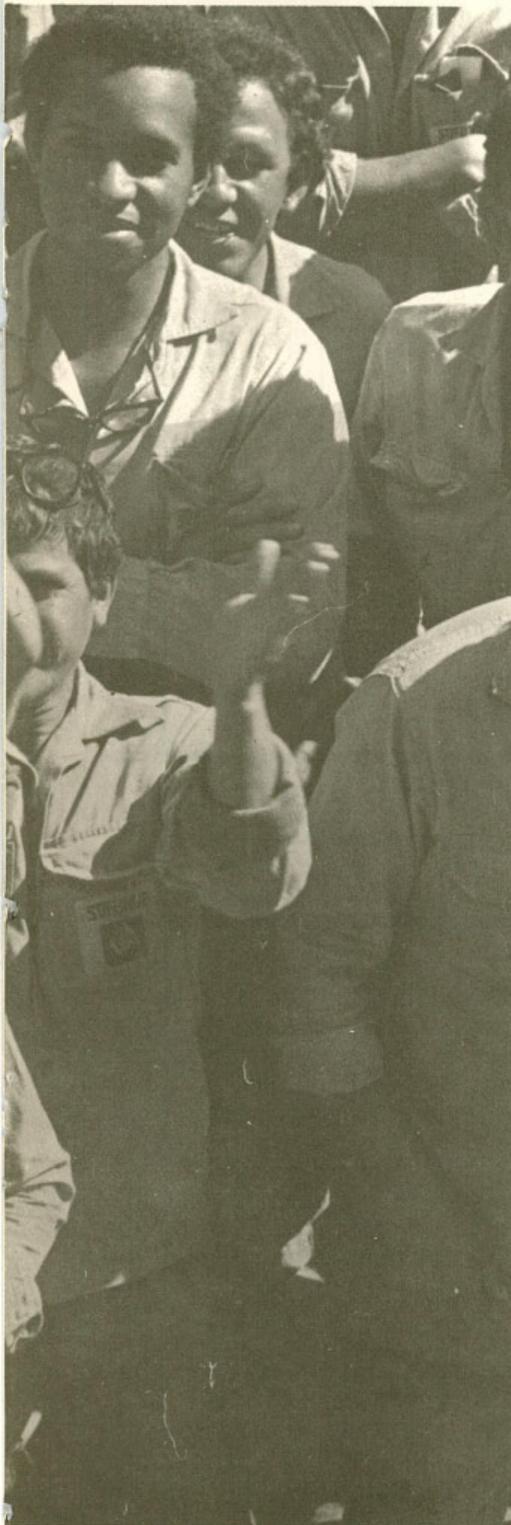
Os reflexos do

Foto: Paulo Torraca



A classe operária, que apoiou o congelamento dos preços, vai a luta contra o arrocho (greve na Sofunge)

Plano Cruzado



Agenor da Silva e Carlos Umberto Martins *

Os cinco meses do Plano Cruzado, completados em julho, comprovam que os trabalhadores reagiram com sabedoria às novas condições. Aplaudiram e apoiaram o congelamento dos preços (que corresponde a uma antiga e sentida reivindicação popular), lutam para que seja mantido e respeitado. Mas também estão contestando com firmeza os aspectos salariais do pacote, que constituem o tema deste artigo. A luta pela reposição e por aumentos se generalizou, deixando evidente que o tabelamento do preço da força de trabalho no nível fixado pelo governo é inaceitável.

O governo e os economistas que emprega, sentindo o grande apoio popular ao congelamento, colocaram-se prontamente em campo para tentar convencer os trabalhadores a aplaudir e acatar também os critérios utilizados para reajustar os salários. Juraram que as medidas adotadas eram neutras em relação aos interesses em disputa na sociedade; que nenhum grupo estava saindo favorecido ou prejudicado, com exceção dos trabalhadores, cuja participação na renda teria sido até levemente aumentada. Aliás, é o que continuam sustentando. Um argumento que, como se verá, não corresponde em absoluto à realidade.

Ocorre, em primeiro lugar, que o governo não podia ficar alheio às contradições sociais. E a análise do caráter de classe do pacote evidenciava que ele tomou partido a favor

dos interesses da burguesia, o que, de resto, não surpreende.

Os salários foram estabelecidos conforme os valores reais médios dos últimos seis meses que precederam o Plano Cruzado. De lambuja, concedeu-se um reajuste adicional de 8% e escala móvel quando a inflação atingir o patamar de 20%. Os critérios para chegar à média - cuidadosamente arranjados de forma a não se ferir os interesses dos capitalistas - foram alvo de importantes críticas dos sindicalistas e do Dieese.

Porém, mesmo que se aprecie apenas os princípios que tentam justificar o tabelamento dos salários pelos valores reais médios entre setembro de 1985 a fevereiro de 1986, chega-se facilmente à conclusão de que os trabalhadores sairiam seriamente prejudicados.

Salta aos olhos que os autores do Plano Cruzado visaram consagrar nos salários as expressivas perdas provocadas pelo processo inflacionário. Não haveria propriamente arrocho, mas os efeitos da alta dos preços sobre os salários seriam

* Agenor da Silva, economista, presidente do Centro de Estudos e Pesquisas Sociais (CEPS). Carlos Umberto Martins, ex-diretor do Sindicato dos Jornalistas do Espírito Santo, membro do Grupo de Estudo de Economia do CEPS e jornalista da *Tribuna Operária*.

eternizados. Por isto, antes de tudo convém verificar o que significa e significou a inflação brasileira nas relações e na luta que se trava entre salário e lucro

“Alta do preço é bomba de sucção sobre o salário”

O processo inflacionário se caracteriza pela depreciação do poder de compra ou do valor da moeda, que resulta na variação do nível geral de preços. Mas esta variação não é uniforme, não mantém a proporção entre os preços das diversas mercadorias, pois se assim fosse seu efeito seria nulo. Ao contrário, as mudanças ocorrem de forma desigual tanto no que se refere ao ritmo quanto à intensidade das altas. Dá-se um desarranjo na relação preexistente entre os preços ou o “desalinhamento de preços relativos”, conforme alguns economistas.

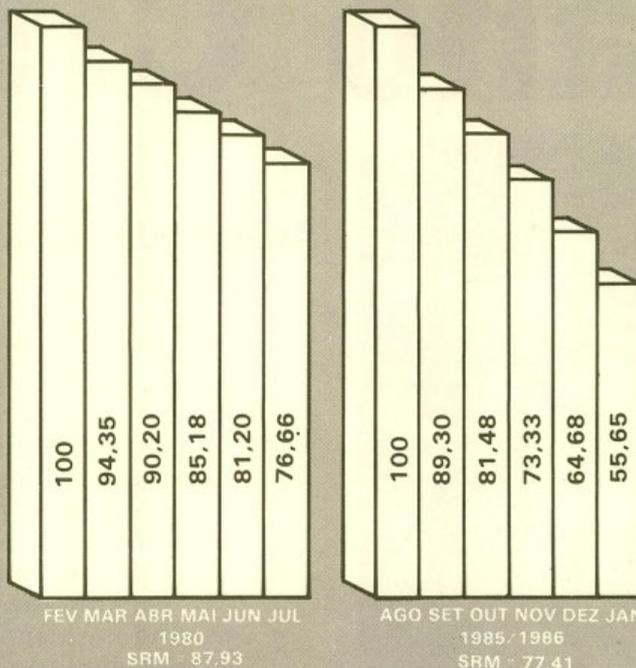
Na verdade, verifica-se também o inverso, a queda de determinados preços, em particular da mercadoria força-de-trabalho (da mão-de-obra), isto é, a redução dos salários. “Uma alteração nos preços e nos ganhos, medida em dinheiro, geralmente afeta diferentes classes desigualmente, transfere riqueza de uma para outra, produz aqui opulência e ali necessidade, e redistribui os favores da Fortuna de tal forma que se frustra o desígnio e se desaponta a esperança”, como notou o economista inglês e idolatrado teórico da burguesia John Maynard Keynes.

E é aí que se revela a verdadeira natureza da inflação, evidenciam-se as poderosas contradições sociais que ela oculta e que constituem sua causa mais profunda. As flutuações dos salários determinadas no processo inflacionário (nas economias capitalistas em geral e especialmente no Brasil, e em países dependentes) constituem, na atualidade, o seu aspecto central.

A alta dos preços atua como uma verdadeira bomba de sucção sobre os salários. Diminui diariamente o seu valor real, expresso na quantidade de mercadorias que ele

Quadro I

Salário real médio (SRM) no semestre entre fevereiro e julho de 1980 e salário real médio (SRM) entre agosto e janeiro de 1986



pode adquirir, e acarreta perdas que, em geral, jamais são repostas. Isto porque, enquanto os preços das mercadorias (principalmente das que compõem a cesta básica de consumo dos trabalhadores) sobem diariamente, o preço da força de trabalho não é reajustado com a mesma velocidade. Assim, o valor nominal do salário afasta-se cada vez mais do seu valor real, medido pelo poder de compra. (1)

Este processo de arrocho salarial é diretamente proporcional ao nível da inflação e ao espaço de tempo existente entre um e outro reajuste; ou seja, quanto maior a alta de preços e o período entre um e outro reajuste salarial, maior

também é o arrocho, a distância entre salário real e nominal, a deterioração do preço da mão-de-obra.

“O congelamento implica em perda salarial de 12%”

O pacote baixado pelo governo foi bastante cuidadoso neste sentido, tratou os interesses do capital com invejável carinho. Os salários reais médios, para júbilo da burguesia, foram congelados no pior momento dos últimos anos graças à escalada inflacionária.

Tome-se, por exemplo, um salário que em fevereiro de 1980 tinha um valor nominal igual a 100. No semestre até julho do mesmo ano seu valor real médio seria de 87,93, se desvalorizado de acordo com o IPCA. No semestre compreendido entre agosto de 1985 a janeiro de 1986, utilizando os mesmos critérios adotados pelo governo, o mesmo salário (de 100) teria um valor real médio de 77,41%, ou 12% a menos que em 1980.

(1) O economista e filósofo alemão Karl Marx, que estudou profundamente a economia capitalista, observou que o dinheiro torna-se unidade de medida de tempo de trabalho. Todo o valor da mercadoria, seu valor de troca, resume-se, no final das contas, em quantidade de tempo de trabalho nela incorporada, seja passado ou presente. “O preço é a designação monetária do trabalho corporificado na mercadoria”, ressaltou Marx. Ao depreciar-se o valor monetário do dinheiro, a mesma quantidade de tempo de trabalho passa a se expressar em maior quantidade de moeda. O mesmo, contudo, não ocorre com o preço da força de trabalho, que se deprecia enquanto é pago com a mesma proporção de moedas anteriores, ou seja, enquanto permanece com o mesmo valor nominal. Em consequência, o preço da força-de-trabalho expressa-se, na realidade, em menor quantidade de tempo de trabalho. Altera-se, por este meio, a relação entre trabalho pago (ou necessário) e não pago (excedente).

A inflação mais que dobrou no período. O congelamento implica, portanto, numa perda de 12% para os assalariados em relação aos níveis de 1980 (no caso dos que não conquistaram trimestral ou antecipações). Para a totalidade dos trabalhadores, o fato é que mesmo os ganhos obtidos durante as lutas do ano passado foram engolidos (ou triturados). A discrepância pode ser observada no quadro I.

O governo certamente também julgou-se esperto ao escolher o momento para decretar as alterações na economia. O crescimento da luta pelo reajuste trimestral tornava-a, com efeito, irresistível. Que o movimento sindical acabaria por estendê-lo a todas as categorias, era tido como favas contadas - e certamente em pouco tempo, como até o governo reconhecia. E o trimestral, como é fácil observar, representava um aumento no valor real médio do salário, em comparação com o semestral. Pois o pacote também procura, sornateiramente, surrupiar este direito.

Na hipótese de existência generalizada do trimestral antes do Plano Cruzado, o salário real

médio dos trabalhadores que ainda permaneciam no semestral ficaria 15,2% mais elevado. Em consequência, para essas categorias a perda foi ainda maior. A defasagem é evidenciada no Quadro II, publicado abaixo.

"Inflação reflete grande aumento da exploração"

O processo inflacionário brasileiro refletiu um aumento acentuado no grau de exploração dos trabalhadores. Como é indicado num outro artigo publicado mais à frente nesta revista, somente uma parte do valor gerado pelo trabalho é paga aos operários na forma de salários; a outra parte é apropriada pelo capital, como **mais valia**. Ocorreu um crescimento vertiginoso da taxa de mais valia dada pela relação entre trabalho pago e não pago (ou necessário e excedente). (2)

Supondo uma taxa de mais valia de 700% para uma jornada de oito horas de trabalho, a relação entre o

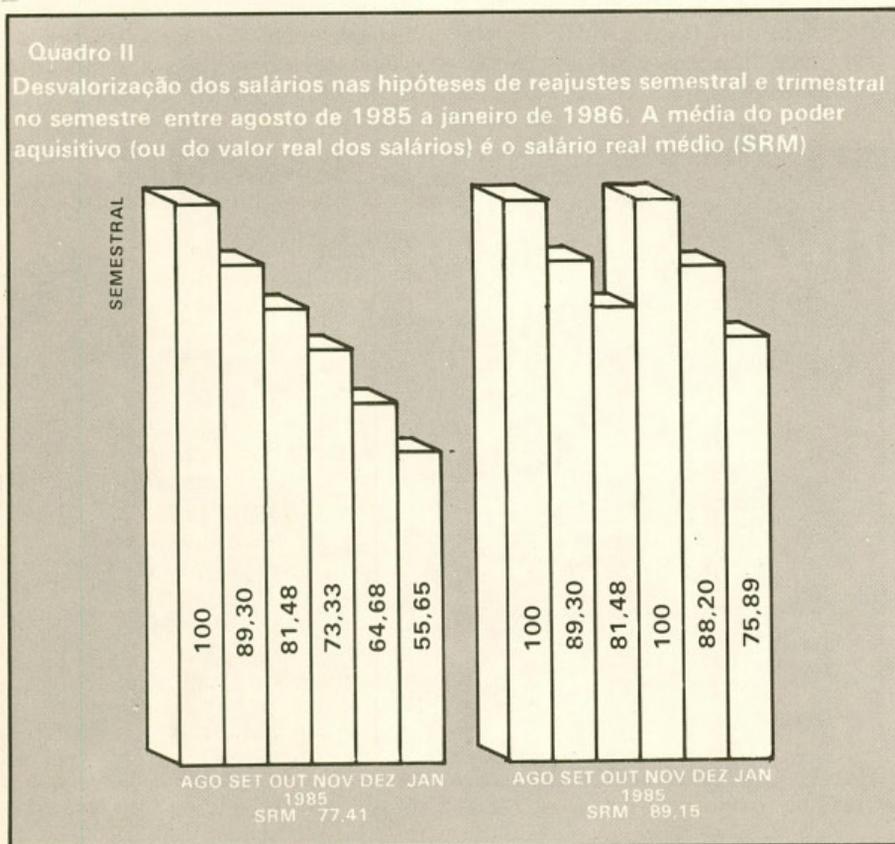
tempo de trabalho remunerado e o tempo de trabalho não pago é de 1 hora para 7 horas (ou seja, para cada 1 hora de trabalho necessário, o operário realiza 7 horas de trabalho excedente durante a jornada). (3)

Se, por conta da inflação, o salário real é reduzido em 20% isto significa que a parte paga do trabalho declinou em 20%, ou seja: o tempo de trabalho que é remunerado desce de 1 hora para 0,8 hora, enquanto a parte não paga sobe de 7 para 7,2 horas. Considerando o efeito em sua pureza (isto é, abstraindo possíveis alterações no nível de produtividade, jornada de trabalho e outras que possam modificar a relação entre trabalho necessário e trabalho excedente), observa-se que a alta geral dos preços que implique perdas de 20% dos salários determina uma elevação da taxa de mais valia, no caso de 700% para 900% (7,2/0,8).

No sistema capitalista contemporâneo a inflação se subordina e entrelaça com sua lei maior, que é a perseguição do lucro máximo através, em geral, da elevação da taxa de mais valia, obtida aí com a depreciação dos salários. É instrumento para aumentar a exploração em todos os países onde predominam as relações de produção capitalista - independentemente do fato

(2) É necessário acentuar que só os trabalhadores produtivos, os operários propriamente ditos, produzem, de fato, valor e, portanto, também mais valia no sistema capitalista, sendo incorreto incluir neste meio os empregados de setores que, embora economicamente necessários, são improdutivos como bancos, comércio em geral, burocracia estatal, polícia e outros. Isto não significa, porém, que os assalariados de atividades improdutivas não sejam vítimas da exploração capitalista. Também nesses setores prevalece a regra capitalista de depreciar o quanto possível os salários. Com a inflação, esses assalariados foram igualmente arrojados e, mais uma vez, quem lucrou foi o capital, que teve uma redução proporcional nos custos improdutivos, reembolsando uma fração do lucro que é obrigado a deduzir para aplicar nessas atividades.

(3) O aumento da parte da jornada de trabalho que não é paga (mais valia, lucro) em relação à parte remunerada (salário) pode ser visualizada quando se compara a evolução do valor da produção com a evolução da soma dos salários. Este indicador, chamado de "Custo Unitário da Força de Trabalho", calculado pelo IBGE, é dado pela divisão da massa salarial pelo valor da produção na indústria de transformação. Observa-se que de janeiro de 1983 a janeiro de 1985 o "custo do trabalho" (na verdade, da força de trabalho) sofreu uma queda de 37,7%, embora durante 1985 tenha se elevado 13,4%. Ressalte-se que a redução do custo da força de trabalho é o fundamento dos programas impostos pelo FMI a partir de 1982. Assim, o "Custo Unitário da Força de Trabalho" no Brasil reduziu-se em mais de 40% em relação aos países imperialistas, como Estados Unidos, Japão e Alemanha. Já o consumo *per capita* no ano passado foi cerca de 6% menor do que em 1980 - um indicador, embora parcial e precário, da deterioração do nível da vida do povo brasileiro.



de que em uns, por características e condições diversas, adquire níveis mais ou menos suportáveis que em outros. (4)

Este aumento da taxa de mais valia e, em consequência, do lucro,

ocorre na esfera do capital social global, ou seja, do capital tomado como um todo. Há um crescimento da massa de mais valia - e do lucro capitalista - em toda a sociedade, pois o que deixa de ser pago aos

trabalhadores não se evapora; apenas muda de mãos: é expropriado pelos capitalistas. Contudo, se é verdade que todos se põem de acordo para saquear os operários, na hora da partilha a solidariedade de interesses desaparece. Dá lugar a uma acirrada luta.

Esta briga (que a economia burguesa costuma denominar pomposamente de "conflito distributivo", com a particularidade de incluir no mesmo saco a luta dos assalariados pela reposição de perdas), assume formas variadas e em geral resulta em pressão maior sobre a inflação. No final, o produto do saque é apropriado pelos diferentes grupos

(4) Ao se analisar o processo inflacionário logo se vê que, sob o capitalismo, ele resulta do violento choque de contradições sociais iminentes do sistema, sobretudo entre capital e trabalho. No entanto, o que é mero reflexo de poderosas perturbações no setor produtivo, aparece sobre a superfície dos fatos como uma fenômeno que tem vida própria, independente, estranho e superposto às contradições que, na verdade, lhe dão origem. Cabe assinalar, em primeiro lugar, que os agentes sociais não têm consciência das relações conflitivas que mantêm entre si. Por isto, a imagem superficial de um desarranjo no processo de circulação do dinheiro (os "tropeços" no movimento dos meios de pagamento) é a que ganha lugar, a que se fixa na consciência. Perde-se de vista que as perturbações no sistema monetário - que efetivamente existem - são apenas formas chocantes e agudas em que se apresentam os conflitos

muito mais poderosos que dilaceram a sociedade capitalista. E trata-se como causa, o que é apenas efeito. A burguesia, que não se cansa de repetir que a inflação é um mal que maltrata indistintamente a todos, delicia-se com esta confusão, que seus economistas buscam erigir em ciência. Milton Friedman, teórico do chamado monetarismo e um dos papas da direita norte-americana, por exemplo, resume sua compreensão da inflação na seguinte definição: "É na realidade um imposto sobre os saldos em dinheiro". Já os "heterodoxos" (rebentos envergonhados da economia burguesa) admitem que a inflação provém de um "conflito distributivo", e advogam como solução "uma compatibilização das demandas dos diferentes grupos" (no Brasil, esta receita, aplicada através do Plano Cruzado, consistiu na tentativa de consagrar o quadro de distribuição de renda existente no período de inflação alta e, especialmente, de tornar definitivas as perdas salariais).

Como o capitalista enriquece

As relações entre os operários e os capitalistas assumem uma forma tal na consciência das pessoas que não corresponde ao seu verdadeiro conteúdo. À primeira vista, o salário que o trabalhador recebe surge como se fosse o preço de todo o trabalho que realiza. Parece, portanto, uma relação de igualdade, de troca de equivalentes: um, o capitalista, tem o dinheiro e o outro, o operário, tem o trabalho. Assim, cria-se a impressão que o capitalista paga todo o trabalho realizado pelo operário, existindo, quando muito, algumas pequenas distorções.

Com efeito, esta consciência limitada do fenômeno é muito comum e gera a noção, bastante difundida entre os sindicalistas, que a luta dos trabalhadores é a luta por um salário justo e nela se encerra. Como se verá, uma noção errada e nociva para a classe operária; se levada às últimas consequências, conduz a um resultado de conciliação e colaboração com os capitalistas, contrário aos objetivos maiores do proletariado.

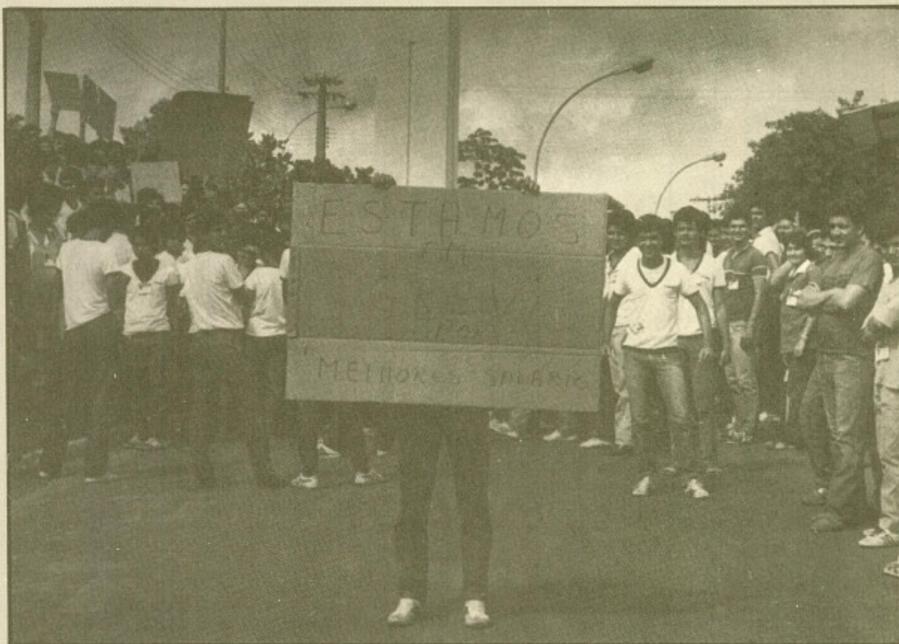
Na verdade, como Marx assinalou, o capitalista é proprietário das condições para que o trabalho se realize, ou seja, os meios de produção (máquinas, instalações, matérias-primas) e possui dinheiro pra efetuar a compra da força de trabalho; não compra propriamente o trabalho. Passa a dispor,

com isto, da capacidade do operário em realizar trabalho.

A força de trabalho - que o operário só pode empregar vendendo-a aos capitalistas - tem seu valor e preço determinados pelo valor das mercadorias necessárias para manter o operário apto para o trabalho (ou reproduzir a mão-de-obra), isto é, tudo aquilo que o trabalhador precisa para o seu consumo e da sua família (seja a fim de satisfazer necessidades físicas ou espirituais). Evidentemente, a força de

trabalho pode ser vendida acima ou abaixo do seu valor, dependendo de uma série de circunstâncias (no Brasil, sabe-se que um grande contingente de trabalhadores não recebe sequer o suficiente para consumir o mínimo necessário à sobrevivência; o salário mínimo é um preço que, hoje, pode ser considerado abaixo do valor da mão-de-obra).

Com isto, o operário coloca à disposição do capitalista sua força de trabalho por um tempo determi-



Greve na Sanyo do Amazonas: Plano Cruzado não congelou a luta operária

capitalistas de forma desigual. No Brasil, até agora têm conquistado as melhores fatias do bolo:

— Os banqueiros ou agiotes internacionais. Estes receberam e recebem - pontualmente, diga-se de passagem - seus juros (ou lucros) em dólares, moeda que, por aqui, sempre foi muito valorizada;

— Os exportadores, pois uma vez que precisamos de divisas fortes para honrar certos compromissos, necessário se faz garantir bons lucros para os negócios com exportação. A maxidesvalorização de 1983 foi dolorosa para a população, mas garantiu grossos lucros aos credores estrangeiros e, claro,

aos exportadores; a taxa de câmbio vinha sendo corrigida diariamente.

— Os banqueiros que atuam internamente (nacionais ou estrangeiros). Esses senhores aplicavam os recursos captados como depósitos a vista (a custo praticamente igual a zero) a uma taxa de quase 0,5% ao dia por conta da correção monetária.

— Os monopólios em geral, que reajustavam os preços de suas mercadorias no mínimo a cada trimestre, sempre especularam com grandes disponibilidades financeiras e, como se sabe, praticam preços que não mantêm uma correspondência necessária com as

flutuações da oferta e procura e com os valores reais. Vale dizer, preços de monopólio.

Em contrapartida, os pequenos e médios empresários nem sempre conseguiram acompanhar a corrida dos preços - que reajustavam, na maior parte das vezes, em espaços de tempo relativamente longos. O resultado, no global, foi que a inflação não só se inseriu no processo de centralização e monopolização crescente do capital, como inclusive o agravou.

“O artifício de congelar salário não é novidade”

Gerou-se também (merece registro) um fenômeno que um jornal paulista, de tradicional família quatrocentona, considerou, em editorial, como “revolta dos preços relativos”. O Plano Cruzado busca consagrar, além das perdas salariais, também mudanças na redistribuição da massa global de mais valia entre os diversos capitalistas, mantendo, no essencial, e até ampliando, a estrutura do modelo econômico dependente. A luta é feroz por parte dos que se sentem prejudicados. Os bancos, sem o chamado imposto inflacionário, procuram ajustar-se demitindo em massa; vários produtos somem do mercado, etc...

O artifício de tentar congelar os salários através do seu valor real médio não constitui, propriamente, uma inovação do Plano Cruzado. Antes, para ficar no Brasil, o regime militar também o utilizou: logo após o golpe, com o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), veio a fixação dos salários de acordo com os valores médios dos 24 meses anteriores. O salário mínimo sofreu uma rebaixa de 30% em relação ao valor do seu último reajuste; algumas categorias tiveram perdas salariais superiores a 40% em decorrência da inflação e do PAEG.

A cólera dos assalariados que, com toda justiça, se sentem roubados, acaba incomodando o sono da burguesia, mas a resposta é sempre a mesma. Quando propõe acordo é

nado, em troca da sua subsistência. Acontece que não está previsto em nenhum contrato de trabalho, nem constitui nenhuma exigência econômica superior, que durante a jornada de trabalho vendida ao capitalista o operário crie apenas o equivalente ao seu salário. E de fato apenas durante uma pequena parte do seu trabalho, ele cria uma soma de valores equivalente ao que recebe na forma de salário. O restante do tempo que trabalha não é pago, é dedicado, portanto, a criar valores que são apropriado pelos capitalistas - constituem o que Marx denominou **mais valia**, que é transformada em lucro no processo de produção. A **mais valia** e o lucro provém (e constitui), consequentemente, a parte da jornada de trabalho que não é paga ao operário.

“Não pode haver salário justo no capitalismo”

Com o aumento da produtividade do trabalho, diminui a quantidade de trabalho necessário à criação dos meios de subsistência dos trabalhadores, ficando uma maior parte do trabalho dedicada à criação dos lucros. No século passado, a proporção entre o trabalho necessário e o trabalho suplementar ou, como se diz em economia política, a taxa de exploração (ou

mais valia) era, em média, meio a meio ou de 100%; para cada uma hora trabalhada para si, o operário fazia uma para o capitalista. Já no início do nosso século, esta relação passou a ser de 1 para 3, ou seja, a cada quatro horas de trabalho, uma era paga e três viravam lucro, com uma taxa de exploração de 300%. Hoje, esta relação está em torno de 900% (a cada 10 horas de trabalho somente uma é paga).

Esta relação de exploração, em que o capitalista apropria-se de uma parte do trabalho realizado pelo operário, não é jamais superada nos marcos do sistema. Por isto não se pode falar em salário justo, porque é impossível a existência de um salário justo dentro do capitalismo. A luta por aumentos salariais é de grande importância, responde à necessidade de barrar a superexploração e conquistar um salário que garanta ao operário uma subsistência com o mínimo de dignidade. Mas, por si só, ela não elimina a exploração capitalista, baseada no não pagamento de uma parte do trabalho realizado pelo operário durante o processo de produção. Para acabar com a exploração, é preciso ir além e destruir o próprio sistema em que se radica, isto é, liquidar com o capitalismo e, em seu lugar, erguer uma nova sociedade, baseada no poder da classe operária, o socialismo, onde as relações de produção já não têm por pressuposto a exploração do homem pelo homem.



Passeata na capital paulista: demonstraco de maturidade poltica

na base deste discurso: "Muito bem, topamos dar um 'jeito na inflaco'; prometemos conviver seno com ela, ao menos com uma inflaco civilizada - se possvel aceitarmos at do tipo Suca. Mas no abrimos mo da nova taxa de explorao alcanada legitimamente por meio dela".

 mais ou menos isto que o governo quer dizer ao incluir no pacote econmico a proibio de

reposio de perdas salariais. Tem-se mesmo a impresso que vivemos no melhor dos mundos. Num discurso feito em 1975, avaliando os resultados do PAEG, o ex-ministro Mrio Henrique Simonsen tambm teve um delrio parecido. Anunciando a nova era, sem conflitos de classe, disse: "Os reajustes salariais no so mais decididos na base de greves e preses, mas por um rpido clculo

matemtico". Doce iluso.

Os trabalhadores sofreram 21 anos seguidos de arrocho salarial. O salrio mnimo, para corresponder ao que prescreve a Constituio, deveria ser superior a 3 mil cruza-dos, segundo o Dieese (e  de Cz\$ 804).  bobagem esperar paz e pas-sividade dos assalariados.

**"Onda de greves
corresponde a
uma necessidade"**

A luta pela reposio integral das perdas impostas pelo processo inflacionrio responde a uma reivindicao elementar. O governo julgou ter eliminado a luta pelo trimestral e, na forma anterior ao pacote,  certo que ela no mais faz sentido; mas seu contedo - de barrar o aprofundamento da super-explorao capitalista - evidente-mente permanece o mesmo. Hoje, diversos trabalhadores de uma mesma categoria esto com salrios diferenciados devido ao perodo de reajuste predominante antes do pacote - trimestrais para uns e semestrais para outros; a reivindicao de equiparao cer-tamente ser levada pelo movi-

A inflaco e a dvida externa

Um dos principais fatores de presso inflacionria dos ltimos anos foi a dvida externa brasileira. A exigncia de pagamento dos juros elevou a inflaco no Brasil do patamar prximo dos 100% em 1981 e 1982 para mais de 200% nos anos seguintes.

O "ajuste interno" da economia para adapt-la aos interesses dos banqueiros estrangeiros (ou seja, para garantir a realizao do lucro dos agiotas), imposto pelo FMI, exigiu que uma grande parte da produo fosse voltada para o mercado externo. Consistiu na diminuio forada da disponibi-lidade de bens para o consumo da populao (inclusive com a des-

truio de algumas atividades prprias do mercado interno), num processo do qual necessariamente decorreu a alterao da relao (j precria) entre a quantidade de dinheiro em circulao e de merca-dorias em oferta, sem modificar de imediato a demanda. A alta acele-rada de preos tornou-se conse-quentemente, inevitvel.

A sangria de nossas riquezas pelos bancos imperialistas resul-tou numa srie de distores. Entre suas virtudes, conta-se a de agravar o dficit pblico - nos l-timos anos transformado, sobre-tudo, em meio de viabilizar o pagamento da dvida.

Os trabalhadores e o movi-

mento sindical no podem ficar alheios a este processo, nem devem cair no canto de sereia dos que buscam difundir a idia de que no "front externo" j est tudo mara-vilhosamente resolvido (uma vez que se consegue pagar em dia os juros), como se este fosse um pro-blema meramente tcnico sepa-rado das grandes dificuldades econmicas e sociais do pas.

Faz-se necessrio uma mobili-zao em plano nacional pela ime-diata suspenso do pagamento da dvida externa, que hoje  com cer-teza um dos maiores entraves  conquista de melhores condies de vida, dignidade e independn-cia para o povo brasileiro.

mento sindical.

Outro ponto que já consta da pauta de reivindicações dos assalariados é a mudança do patamar em que foi fixado o reajuste móvel, uma importante conquista sindical, mas que pelos atuais critérios só será fixada quando a inflação alcançar 20%. As perdas ficam limitadas com o reajuste móvel, mas ainda são consideráveis - de cerca de 8,3%, mais do que um salário no período de um ano se a inflação for de 20% ou superior a este índice.

Mas não basta diminuir o patamar (ou "gatilho") da escala móvel. O movimento sindical deve lutar pela reposição integral das perdas decorrentes da inflação, na forma de uma indenização equivalente ao valor que foi corroído no período. É uma reivindicação mais do que justa, cujo resultado seria simplesmente manter o valor do salário médio real conforme foi fixado pelo governo em março (acrescido, evidentemente, das conquistas trabalhistas obtidas nas lutas sindicais), evitando as reduções impostas pelo processo inflacionário que, na realidade, correspondem a um confisco arbitrário de uma parcela dos salários (ou parte paga do trabalho realizado pelos operários), que é matreiramente roubada pelos capitalistas. Aqui cabe ressaltar que a perda salarial de aproximadamente 8,3%, determinada por uma inflação de 20%, transforma em pilhéria demagó-



Foto: Márcia Fernandes

"Basta de arrocho", uma reivindicação antiga dos trabalhadores

gica até mesmo os 8% de consolação concedidos pelo governo no seu pacote; estes servem apenas como antecipação parcial das perdas futuras.

Transformar essas e outras exigências trabalhistas (como a redução da jornada de trabalho

para 40 horas semanais, ganhos de produtividade, etc) em direito líquido e certo demandará, certamente, muita luta dos trabalhadores. Mas são reivindicações que correspondem objetivamente ao sentimento e às necessidades dos assalariados. E explicam o atual vigor dos movimentos grevistas. ●

No momento histórico em que o Brasil começa a olhar para dentro do seu continente e reconhecer como irmãos os povos da América Latina, a ÍCONE, associada à EDITORA DA UNICAMP, lança a coleção América Latina, destinada a debater problemas da "nossa América".



ÍCONE
editora Ltda

ÍCONE EDITORA LTDA.

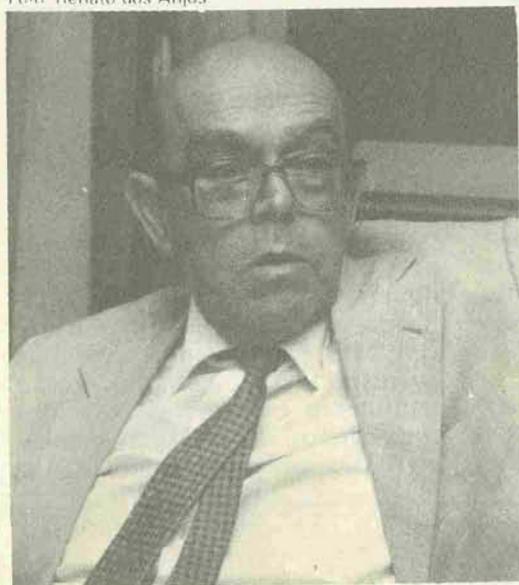
R. Anhanguera, 66

Fones: (011) 66-3095/826-9510

01135 — S. Paulo — SP — Brasil

"Plano do governo não conduz a uma reforma agrária"

Foto: Renato dos Anjos



O Dr. José Gomes da Silva presidiu o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) de março a outubro de 1985. Engenheiro agrônomo, também foi secretário de Agricultura do Estado de São Paulo no início da gestão do atual governo. Atualmente é secretário do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA).

Em conversa com o jornalista Roberto dos Santos*, o Dr. Gomes relata um pouco de sua experiência à testa do Incra no início do governo da Nova República. Opina sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), decretado pelo presidente José Sarney, e o circunstancial recuo em relação à proposta original apresentada e debatida junto à sociedade. Comenta a nociva penetração do capitalismo no campo brasileiro e a conseqüente submissão de nossa agricultura ao capital. Critica a postura reacionária dos latifundiários e dos seus instrumentos de pressão, como a UDR.

P - O agregado formado pelo arroz, feijão, mandioca, milho e batata, em dados de 1985, atingem aproximadamente 1/6 da produção da cana, por exemplo, mostrando que a capacidade brasileira de produzir álcool é seis vezes maior que a de produzir alimentos. De que forma a reforma agrária, tão almejada pela Nação, pode interferir substancialmente, no mínimo, na

inversão dessa proporção?

R - Prefiro pensar na questão alimentar de uma forma dinâmica, que inclusive vai de encontro à questão proposta. Naturalmente que não podemos pensar numa produção de alimentos que satisfaça às necessidades do povo brasileiro, sem discutir a problemática agrícola e agrária do país.

Obviamente que o caminho é a reforma agrária. E, preliminarmente, entendo que a reforma agrária brasileira é uma reforma fundamentalmente ligada ao uso

da terra. Ela não se dispõe a quebrar a espinha dorsal do latifúndio, no sentido de fazer emergir uma nova classe, uma nova força política. Não, seu objetivo é muito simples. Seu intuito é colocar em atividade as terras ociosas.

Naturalmente que se existem alguns milhões de ha. de terras que não estão sendo usadas e na medida em que se aplique uma reforma que obrigue sua utilização, por pior que seja a produtividade dessas áreas, vai acontecer um aumento de produção. Isso é

* Roberto dos Santos é jornalista, assessor de imprensa do Sindicato dos Aeroviários de São Paulo.



Foto: Edson Ferrari

Congresso da Contag (maio de 85): o grito dos trabalhadores pela reforma agrária antilatifundiária

cassiano, é lógico.

Nós temos mais de 100 milhões de ha.de terras em plenas condições de serem colocadas em uso agrícola. Mas que não são cultivadas. Não têm absolutamente nada plantado. Veja, se colocarmos essas terras em atividade, mesmo que seu rendimento seja baixíssimo, teremos resultados espantosos. Suponha, ainda, que uma parte dessas terras sejam postas em uso. E que dentro desse espaço se plantasse apenas milho, que a produção obtida fosse de 1.200 kg por ha, 20 sacas como queira, o que representa uma baixa produção, vale frisar. Nós teríamos um tremendo aumento na produção de milho. Conseqüentemente evitaríamos o vexame da importação de um produto nativo, da América do Sul, de países europeus e dos EUA.

Então, por mais modesta que seja, por mais tímida que possa parecer, a reforma agrária dará uma nova dinâmica à economia do país. Vai incorporar terras que não estão sendo usadas e colocá-las à disposição de quem de fato produz alimentos. Não nos esqueçamos que a realidade de nossa estrutura agrária mostra que, quem de fato

planta arroz, milho, feijão, mandioca e tira leite é o pequeno e médio produtor. Os grandes, estão voltados para a agricultura de exportação como cacau, cana-de-açúcar, laranja, café, soja, etc. É assim que nossa agricultura se comportou e se comporta através dos séculos. De Pedro Alvares Cabral para cá, já passaram 486 anos de políticas agrícolas onde essa característica sempre se fez presente. Assim foi quando o Brasil foi descoberto por Portugal e o produto era a madeira. Posteriormente veio a cana de açúcar, mais tarde o café etc. E até hoje é assim. Isso, não tenho dúvidas, não resolveu nossos problemas.

Por que esse bloqueio? Porque há um problema na base. Na estrutura do processo produtivo, que é a impermeabilidade de acesso à terra de novos agricultores. Não adianta você dar crédito subsidiado se tem uma vasta camada de agricultores que não têm terra para aplicar esse incentivo. Então, a terra se apresenta como o grande bloqueio estrutural da agricultura brasileira. A reforma agrária seria a oportunidade de enveredarmos para as soluções que o país carece, já que a

política foi incapaz de impedir que o Brasil se tornasse um tradicional importador de alimentos. Só assim fugiríamos ao vexame nacional de importar carne, leite, milho, óleo de soja (como foi feito recentemente), etc.

“Novo PNRA reduz o processo de mudança no campo”

P - Qual o seu entendimento do PNRA decretado pelo governo? O sr. crê que ele corresponde às necessidades e aos interesses do trabalhador rural? Ele pode efetivamente conduzir a uma democratização do uso da terra?

R - Nós temos que em primeiro lugar distinguir duas coisas: o que foi a proposta discutida com a sociedade, em inúmeros debates em sindicatos, associações, etc., e o Decreto lançado. São duas coisas completamente diferentes.

O plano na forma como está posto, não conduz a uma reforma agrária, porque ele reduz o processo de uma mudança estrutural,

ao processo de intervenção no conflito de terra. Você pode ver que têm saído desapropriações, já saíram 600 mil ha de desapropriações, mas são áreas esparsas no território brasileiro. Você não vai mudar uma região contígua inteira, que pudesse servir de partida para um movimento dinâmico de conduzir a reforma agrária em outras áreas do país. Essas áreas desapropriadas são dispersas, são diluídas no território nacional e isso não é reforma agrária. Isso é utopia de reforma.

“No Incra eu vi a forte reação do latifúndio”

Agora a proposta que foi originalmente apresentada em maio do ano passado, essa sim, levaria a uma mudança de estrutura.

Não existe segredo: a reforma agrária que se busca é uma reforma agrária brasileira. Ela deve ser realizada em consonância à lei vigente. Essa lei existe e é clara. É o Estatuto da Terra.

O estatuto possui dispositivos muito definidos. É um diploma legal, apesar de sua timidez. O que, inclusive, é esperado por força dos seus 21 anos de idade. Tanto isso é verdade que a possibilidade de sua aplicação levou pânico ao latifúndio. Você conhece a arregimentação que se levantou contra a possibilidade de seu uso. É o caso da própria UDR.

Vemos também o recuo do próprio governo procurando diluir o Estatuto mostrando que sua efetiva

aplicação poderia levar à reforma agrária. Infelizmente, na oportunidade surgida para colocá-lo em ação, ele foi castrado.

P - Dr. Gomes, como foi a sua passagem pelo INCRA ? Pela experiência que o senhor adquiriu nesse período, quais são concretamente as possibilidades de se realizar uma reforma agrária brasileira?

R - Minha experiência no INCRA, no curto período que estive lá, me trouxe diversas lições. A principal delas, comprova que existe amplas possibilidades de se realizar uma reforma agrária no Brasil.

Outros ensinamentos, eu tirei em relação à estrutura agrária brasileira. Compreendi que o Brasil, apesar de sofrer um processo de desenvolvimento industrial, com indústrias de ponta, informática, alta tecnologia, etc., possui sérios comprometimentos com o latifúndio. Mesmo os setores mais modernos de nossa indústria e o capital financeiro se ligam à questão da posse da terra. Veja bem, existem até mecanismos que aproximam esses setores, em princípio alheios ao campo da agricultura. Um exemplo dessa aproximação são os incentivos fiscais criados, que permitiram que o investidor aplicasse 50% do Imposto de Renda nas regiões Norte e Nordeste. E o que eles fizeram? Investiram nessa região dando prioridade à criação de fazendas em detrimento da montagem de fábricas na área da SUDAM. É por essa razão que boa parte da briga que acompanhamos hoje, se encontra nessas áreas. É lá por exemplo que se localiza o conhecido nacionalmente Bico de Papagaio.

Outra causa dessa superposição setorial entre a indústria e a agricultura foi quando a inflação disparou nos anos 70, a terra se apresentou como a melhor alternativa de aplicação, para evitar a corrosão do capital. Então os bancos, os grandes comerciantes, os grandes capitalistas investiram em terras. Portanto, no Brasil não existe separação entre indústria e agricultura. Por essa razão também é que você vê a reação contra a reforma partindo de São Paulo, e não de outros locais. Porque em São Paulo está o capital financeiro. A grande reação e a própria UDR pode estar sediada em Goiânia, mas os grandes interesses que ela representa são os do capital fundiário sediado em São Paulo.

“Trabalhadores urbanos precisam dar maior apoio”

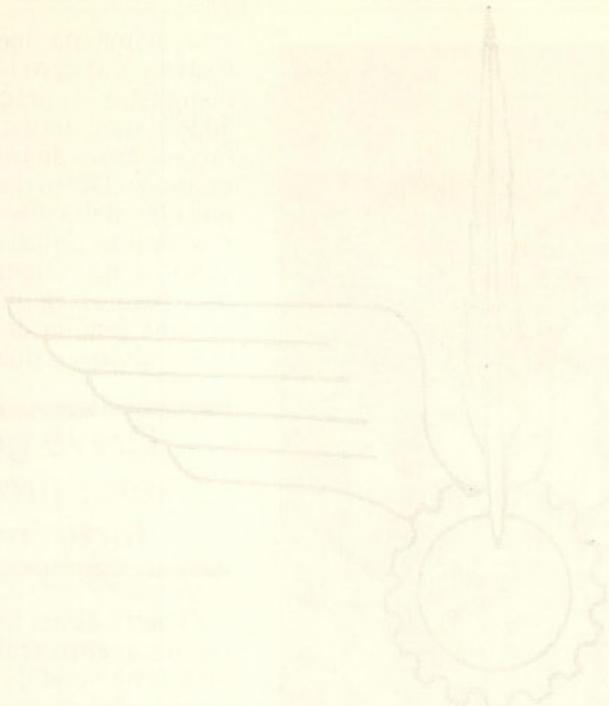
P - São amplas as possibilidades de realização do projeto de reforma agrária. Também julgo ser imprescindível a obtenção de uma ampla aliança das forças democráticas rurais e urbanas para a concretização desse objetivo. Até que ponto avançamos nessa necessidade?

R - Uma coisa é certa, os trabalhadores rurais sozinhos não possuem força suficiente para a realização da reforma agrária. É preciso um forte apoio dos trabalhadores da cidade. Afinal ele é parte interessada. E hoje está muito claro que a reforma agrária atende tanto os trabalhadores do campo como da cidade. Basta ir a qualquer supermercado da cidade para se convencer disso. Sinto que existe essa compreensão. O entendimento de que a grande produção, o grande empresário, o grande fazendeiro não vai produzir, não vai se meter com a produção de arroz, feijão ou mandioca. Isto está claro na cabeça dos trabalhadores. Nossos governantes também devem ter esta mesma clareza. Temos que abandonar essa má sucedida política de modernização conservadora da agricultura, que é uma proposta inteiramente distinta à idéia de reforma agrária. ●



Mais de 15 mil camponeses na manifestação da Bahia em outubro de 85

Foto Milton Mendes Filho



A garra dos trabalhadores da aviação

Roseli Fígaro *

Aeroviários e aeronautas (o pessoal da aviação) têm um peso estratégico na economia nacional, além de longa tradição de luta. Com a retomada dos sindicatos - que sofreram intervenção após o golpe militar de 64 -, ambas as categorias ocupam seu lugar de destaque no sindicalismo brasileiro. Nessa matéria, um balanço crítico da ação destes combativos trabalhadores.

* Jornalista, assessora de imprensa do Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo.



Aeroviários e aeronautas realizam seu primeiro congresso unificado

Os trabalhadores na aviação têm importância estratégica no quadro nacional. Dividem-se em duas categorias: aeroviários e aeronautas. Os aeroviários são os trabalhadores de terra, ou seja, os que realizam o trabalho de manutenção, administração, vendas, atendimento ao público, limpeza, carregamento e serviços auxiliares. Enquanto que os aeronautas são os trabalhadores de vôo: pilotos, comissários e mecânicos.

Somam, em todo o Brasil, aproximadamente 70.000 trabalhadores. Organizam-se a nível nacional em quatro sindicatos, uma Federação e uma Confederação. Sindicato Nacional dos Aeronautas, fundado em 9 de dezembro de 1946; Sindicato Nacional dos Aeroviários, fundado em 27 de agosto de 1942; Sindicato dos Aeroviários no Estado de S. Paulo, fundado a 30 de julho de 1949; e Sindicato dos Aeroviários do Recife, fundado a 8 de março de 1962.

O grosso da categoria concentra-se em três grandes empresas nacionais: Varig, Vasp e Transbrasil. As empresas internacionais e regionais ficam com outra parcela da categoria, enquanto que as empresas de Taxi Aéreo, Aeroclubes e pequenas oficinas aglutinam a menor e mais dispersa parcela.

Em recente pesquisa realizada pela diretoria do Sindicato dos Aeroviários no Estado de S. Paulo, assessorada pelo Prof. Marcelo Grondin, constatou-se que 31% da categoria está na faixa etária dos 26 aos 30 anos, enquanto que os aeroviários acima dos 41 anos perfazem a média de 4,4% dos trabalhadores.

Também indicou que 47,3% do pessoal tem um nível de escolaridade baixa, até o 2º grau incompleto. Por outro lado, 35,3% está cursando ou já completou os estudos universitários. Um dado que chama a atenção dentro do perfil de escolaridade dos aeroviários é que 61% dos técnicos da aviação chegaram apenas até o 1º grau completo.

Cerca de 60% da categoria passa apuro financeiro

Diferentemente das primeiras décadas da história da aviação, hoje 49,3% do seu pessoal estão ligados à área administrativa/financeira. Os técnicos (mecânicos, engenheiros, despachantes operacionais, etc) representam aproximadamente 23% da categoria.

A média salarial do aeroviário

está acima da média salarial de outras categorias. Conforme demonstra a pesquisa já citada, 50,9% dos aeroviários estão na faixa salarial de três a sete salários mínimos. Outro dado importante é que 60% deles vivem em condições econômicas difíceis, pois são necessários o equivalente a cinco mínimos para assegurar a subsistência de uma família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças).

Greve geral no setor provocaria forte impacto

O perfil destes trabalhadores nos dá um quadro real e desfaz a imagem falsa vendida pelas empresas de aviação, de que seus profissionais, assim como as próprias empresas fazem parte de uma elite. Em recente entrevista divulgada pelo jornal do Sindicato, "O Aeroviário", técnicos de segurança e medicina do Trabalho, da Delegacia Regional, classificaram as condições ambientais das empresas de aviação como as de quaisquer outras empresas de fundo de quintal.

Podemos afirmar, ainda, que o Plano de Estabilização Econômica do governo não estabilizou a vida do aeroviário. Hoje é grande a grita por aumentos salariais. E, uma suposta greve geral no setor unindo aeroviários e aeronautas, provocaria um caos na aviação, num momento em que o movimento de passageiros nas linhas domésticas cresceu cerca de 25% (Gazeta Mercantil, 26 de junho de 1986). Sendo que, o tráfego internacional também seria seriamente abalado.

A estrutura simples e centralizada destes trabalhadores sempre jogou um papel positivo no desenvolvimento e na unificação de suas lutas a nível nacional. O pessoal da aviação realizou e esteve na vanguarda de importantes conquistas: férias remuneradas, aposentadoria, a luta democrática pelo "petróleo é nosso", a luta pela criação da AeroBrás, pelo direito de greve, pela segurança de vôo, etc.

A aviação comercial nasce ofi-

cialmente no Brasil por volta de 1920. O primeiro vôo, com aviação de matrícula brasileira, foi realizado em 1927, pelo piloto alemão Rudolf Cramer. A partir daí, desenvolveu-se grande esforço para a nacionalização das tripulações da aviação comercial. Em 1942, com esta batalha praticamente ganha, inicia-se a organização sindical de seus trabalhadores.

A primeira greve da aviação comercial brasileira deu-se em 1945. Em 21 de julho, tripulantes da Vasp paralisaram suas atividades, reivindicando, entre outras coisas, a modernização da empresa, com aquisição de novos aviões. E, no final de novembro do mesmo ano, estourou a greve dos aeroviários. Uma greve geral que reivindicava aumentos salariais, e que não contou com a participação dos tripulantes. Após a greve vitoriosa, suas conquistas foram estendidas aos aeronautas.

Em 51 o pessoal da aviação junta as suas forças

A primeira greve geral unificada de aeroviários e aeronautas deu-se em 1951. Reivindicavam melhorias salariais. Essa greve contou com acalorada participação da quase totalidade dos trabalhadores. Realizavam suas assembleias no auditório da antiga Rádio Tupi, que ia ao ar, ao vivo, sendo intermeada por notícias de interesse geral, dadas pelo locutor Carlos Frias. Foi numa dessas interrupções que se anunciou a assinatura de um decreto de Getúlio Vargas intervindo nas empresas aéreas. Mais tarde, depois de voltarem ao trabalho, foram vitoriosos, e suas reivindicações acordadas em dissídio coletivo.

Eram líderes sindicais na época, com grande expressão em suas categorias: Guimarães, presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários e o presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, comandante Arruda. Na aviação comercial adotou-se a partir da primeira greve geral dois históricos apelidos que figuram até hoje:

“Minhoca”, ao fura greve, e “urubu”, aos que furam greve em empresas que não são as suas, em substituição ao grevista. Foram manifestações espontâneas das acaloradas assembleias de 1951.

Conquistas relevantes obteve a greve dos tripulantes da Aerovias Brasil, e de propriedade do político populista Ademar de Barros, em novembro de 1953. A greve durou um dia e obteve: pagamento do seguro de Cr\$ 200.000,00, em caso de morte ou invalidez permanente; férias anuais de 30 dias corridos; pagamento de adicional de 25% nos casos de transferência compulsória.

História marcada por greves e por grandes vitórias

Outra greve que fez história na aviação foi a “greve da galinha podre”, deflagrada pelos pilotos da Panair do Brasil em apoio a um colega que recebeu alimentação estragada. Esta greve durou 55 dias e teve consequências desfavoráveis aos trabalhadores. Foi demitido o comandante Arruda, presidente do Sindicato dos Aeronautas que, a

partir de então, foi afastado definitivamente dos quadros da categoria.

A segunda greve geral dos trabalhadores na aviação foi decretada no dia 18 de julho de 1956. Em assembleia memorável na sede da ABI do Rio de Janeiro, mais de 3.000 aeronautas e aeroviários decretaram a paralisação pelo aumento de 50% dos salários, reintegração aos quadros da aviação dos companheiros demitidos por perseguição, fim das arbitrariedades e humilhações impostas aos trabalhadores. A greve durou três dias e foi vitoriosa. Segundo matéria publicada na “Bússola”, nº 32, a vitória deu-se pela formação de frente unitária dos trabalhadores do ar.

É fato, também na aviação, que o nosso atual prefeito, Jânio da Silva Quadros, procurou prejudicar o trabalhador. Foi na greve de outubro de 1958, quando este era governador do Estado de São Paulo. Deflagrada a greve dos 250 tripulantes da Vasp, o então governador telegrafou ao presidente da empresa proibindo-o de entrar em negociações com os grevistas. Face à unidade do movimento paralista, a empresa foi obrigada a conceder aumento.

As duas últimas greves da aviação antes do golpe militar de 1964,



Ato de fundação do Sindicato Nacional dos Aeroviários

realizaram-se em conjuntura bastante conturbada, durante os governos de Jânio Quadros e João Goulart. A primeira, decretada em defesa do cumprimento da regulamentação profissional dos aeronautas. Presidia o Sindicato o comandante Ernesto da Costa Fonseca, que conforme deliberação da assembléia decretou a greve geral da categoria. Porém, somente os tripulantes da Cruzeiro atenderam ao chamado do sindicato. Deflagrada nos primeiros dias do mês de março de 1960, durou 27 dias e custou à categoria a demissão de quase uma centena de lideranças.

Apenas dois anos mais tarde a empresa Cruzeiro do Sul foi condenada pela Justiça a reintegrar todo o pessoal demitido, pagando-lhes os salários atrasados desde março de 1960.

Com o golpe dos militares vieram as intervenções

A greve de 1963 teve cunho político, deflagrada a partir da demissão do comandante Mello Bastos, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores na Aviação. Mello Bastos foi demitido por ter denunciado à imprensa a falta de segurança dos vôos, pois as empresas de um modo geral estavam realizando a chamada manutenção relativa. Só que a estratégia adotada pela Varig de comunicar sua demissão através de matéria paga aos jornais das capitais do país, saiu pela culatra. A partir daí, todo o movimento sindical se mobilizou.

Mello Bastos e os trabalhadores da aviação participaram ativamente do PUA - Pacto de Unidade e Ação e do CGT - Comando Geral dos Trabalhadores, do qual o presidente do Sindicato dos Aeroviários, Othon Canedo Lopes, foi vice-presidente. A greve foi se estendendo na aviação, no porto do Rio de Janeiro, na Rede Ferroviária mestra da Bahia, na Santos-Jundiá e entre os tecelões de todo o Rio.

O estopim foi a demissão, mas também serviu como forma de

pressionar o Governo João Goulart para implementar as reformas de base: reforma agrária, reforma do ensino, a nacionalização da indústria farmacêutica, a criação da Aerobrás, a nacionalização dos minérios, a limitação do controle das indústrias pelas multinacionais e uma política social voltada para elevar o nível de vida do povo.

Logo depois, veio o golpe e a intervenção nos sindicatos.

Esta, infelizmente, não foi a primeira intervenção sofrida pelos trabalhadores da aviação. Em 1946 veio a intervenção imposta pelo governo de Eurico Gaspar Dutra, que apanhou em cheio o Sindicato Nacional dos Aeroviários. Na época, era presidente o rádio operador Miranda. Foram três anos de interdição. Em 1950, com a eleição de Olival de Carvalho, o Sindicato dos Aeroviários passa a Sindicato Nacional. E reiniciam-se as grandes lutas.

O golpe militar de 1964 veio encerrar um período luminoso da vida destas categorias irmãs, onde a procura da unidade sempre prevaleceu.

O jornal A Bússola, criado em 1952, tornou importante papel. Foi o órgão de informação e formação oficial de aeroviários e aeronautas de todo o Brasil. Hoje, restringe-se à categoria dos aeronautas.

Juntos realizaram três Congressos Nacionais de Trabalhadores na

Aviação e um Congresso de Previdência Social. Foi um período de grandes conquistas, tais como: escala de vôo, aposentadoria especial para aeroviários e aeronautas, regulamentação profissional, férias de 30 dias, folgas remuneradas, 13º salário; e os aeronautas foram a primeira categoria a conquistar, em 1963, o reajuste semestral.

Vento da mudança começa a soprar na década de 70

Com a ditadura, os sindicatos dos trabalhadores na aviação viveram um período, com diretorias interventoras ou não, mais voltado para os aspectos administrativos e assistenciais.

No Sindicato dos Aeroviários no Estado de S. Paulo, Murillo Pinheiro, presidente durante dezessete anos, de 1955 a 1972, foi o responsável por grande parte do patrimônio da categoria. Construiu a sede e a Colônia de Férias, esteve presente em todas as lutas da categoria.

Segundo suas declarações, quase 90% da categoria era sindicalizada em S. Paulo. Foi afastado da presidência pela Polícia Federal. É desse período - 1974 - a fundação da imprensa oficial dos aeroviários, "O AEROVIÁRIO". E, de 1983, o "SINAER", hoje, "UNIDADE AEROVIÁRIA", órgão informativo do Sindicato Nacional dos Aeroviários.

Para os trabalhadores do ar, os ventos da renovação começaram a soprar, no caso dos aeronautas, no fim da década de setenta, com a eleição do comandante Lavorato. Em São Paulo, em 1984, com a posse da atual diretoria, presidida por Oswaldo Ribeiro, depois de um longo período de oposição, encabeçado pelo CTA (Comando dos Trabalhadores Aeroviários) e, mais tarde, pelo MOLA (Movimento de Oposição e Luta dos Aeroviários). No Sindicato Nacional dos Aeroviários, a eleição da atual diretoria vem consolidar o processo de renovação.

A BÚSSOLA

DOS AERONAUTAS E AEROVIÁRIOS DO BRASIL

ANO 1 RIO DE JANEIRO, FEVEREIRO DE 1952 N.º 1

NOSSO PROGRAMA

Uma hora antes de começar a greve, o líder sindical se reuniu com os dirigentes da categoria e discutiram a possibilidade de uma greve geral. Durante a noite, porém, não houve o acordo necessário para que os membros do fundo de greve fossem, em benefício daqueles que em momentos de crise, além de serem os responsáveis pelo pagamento de salários, também poderiam ser beneficiados.

A greve foi marcada para o dia 15 de fevereiro, mas os dirigentes da categoria não quiseram que isso acontecesse sem que os trabalhadores tivessem sido devidamente preparados para enfrentar a situação.

De lá para cá, não houve mais uma greve geral, mas a categoria sempre esteve preparada para enfrentar qualquer situação de crise.

O líder sindical sempre esteve atento às necessidades da categoria e sempre esteve presente em todas as reuniões e assembleias da categoria.

Uma greve geral não é uma greve, é uma greve de massa. Ela só acontece quando os trabalhadores estão preparados para enfrentar a situação.

A greve foi marcada para o dia 15 de fevereiro, mas os dirigentes da categoria não quiseram que isso acontecesse sem que os trabalhadores tivessem sido devidamente preparados para enfrentar a situação.

De lá para cá, não houve mais uma greve geral, mas a categoria sempre esteve preparada para enfrentar qualquer situação de crise.

O líder sindical sempre esteve atento às necessidades da categoria e sempre esteve presente em todas as reuniões e assembleias da categoria.

Desde a greve, os dirigentes da categoria sempre estiveram presentes em todas as reuniões e assembleias da categoria.

A greve foi marcada para o dia 15 de fevereiro, mas os dirigentes da categoria não quiseram que isso acontecesse sem que os trabalhadores tivessem sido devidamente preparados para enfrentar a situação.

De lá para cá, não houve mais uma greve geral, mas a categoria sempre esteve preparada para enfrentar qualquer situação de crise.

O líder sindical sempre esteve atento às necessidades da categoria e sempre esteve presente em todas as reuniões e assembleias da categoria.

A Bússola, o jornal da unidade

A greve do trimestral, em 1985, trouxe a unidade de volta a essas categorias. A paralisação de três dias, já na Nova República, entre final de março e início de abril, prejudicou intensamente o tráfego aéreo, apesar de restrita a aeroviários de S. Paulo e a aeronautas de S. Paulo e Rio de Janeiro.

O movimento paredista pôs fim definitivo aos conchavos das diretorias passadas, trazendo ao cenário nacional o vigor do trabalhador da aviação. Conquistaram, com ela, os abonos salariais, a projeção da luta pelo trimestral e, o mais importante, mostraram ao patrão que têm poder de negociação.

Apesar do avanço, ainda é débil a presença na base

Apesar da histórica luta de aeroviários e aeronautas, nota-se ainda, segundo suas próprias diretorias, uma prática sindical pouco voltada à organização do trabalhador em seu local de trabalho.

De certa forma estas debilidades são até naturais, pois o peleguismo afugentou a categoria do sindicato. Era prática corrente, no caso dos aeroviários, a aprovação de acordos salariais sem o conhecimento da base. E mais: várias assembleias foram reprimidas pela intervenção da polícia militar, à pedido dos pelegos. Durante a atuação do CTA (Comando dos Trabalhadores Aeroviários) um de seus líderes teve morte estranha, depois de ser demitido pela empresa.

Tais dificuldades, ficaram explicitadas no decorrer do movimento grevista pelo trimestral, que, apesar de apresentar 80% de paralisação nos primeiros dias, não contou com a participação permanente da categoria durante os piquetes e reuniões de organização do movimento. Concorda a atual diretoria que não foi efetuado, após a greve, um trabalho imediato de conscientização e de fortalecimento do Sindicato, abrindo flanco para a propaganda do patrão.

Por outro lado, no movimento sindical, ainda hoje perdura a prá-



Foto: César Dimiz

Aeroviários aprovam a greve em 1985: a retomada da tradição de luta

tica da ação concentrar-se na época das campanhas salariais. Os aeroviários de S. Paulo começam a reverter essa situação. Deflagram, no decorrer de 1985, a luta pela melhoria das condições de trabalho no que diz respeito à insalubridade e à periculosidade. A luta pelo trimestral aconteceu três meses após o acordo da Convenção Coletiva. As atividades culturais, filmes, debates e exposições, ganham força.

Categoria volta a ocupar lugar de destaque

A par de todas as dificuldades encontradas pelos sindicalistas aeroviários e aeronautas, nota-se um expressivo avanço da participação em relação ao período da ditadura. O índice de sindicalização voltou a crescer nos aeroviários de S. Paulo. Hoje, dos aproximadamente 15.000 trabalhadores da categoria, 7.000 são

sindicalizados. O Sindicato Nacional dos Aeroviários depois que voltou às mãos da categoria, em apenas três meses sindicalizou 1.600 trabalhadores.

A nível das lutas gerais da sociedade, ambas as categorias têm participado ativamente. Exemplos importantes são o da luta pelas diretas-já, o movimento de apoio à eleição de Tancredo Neves à presidência da República e, atualmente, no processo de discussão da Constituinte. Há também a participação dos aeroviários, principalmente de S. Paulo, no movimento sindical por estabilidade no emprego, 40 horas semanais, liberdade e autonomia sindical, pela unidade dos sindicatos, contra a Convenção 87 da OIT e na fundação da Central Geral dos Trabalhadores, da qual Oswaldo Ribeiro é o presidente regional ●

Agradecimentos - Para elaborar esse artigo, principalmente no que se refere a parte histórica, foi fundamental a colaboração de várias lideranças da categoria. Agradecemos aos companheiros do Sindicato Nacional dos Aeroviários, ao comandante Escobar, ao comandante Bonfim, ao Sindicato Nacional dos Aeronautas (em especial, ao comandante Aldo Pereira) e, principalmente, aos diretores do Sindicato dos Aeroviários de São Paulo.



A histórica greve geral de 1917, em São Paulo, colocou em xeque a concepção sindical dos anarquistas

A presença dos anarquistas nos sindicatos

José Carlos Rui *

Com o estudo da ação dos anarquistas nas primeiras décadas do movimento operário brasileiro, *Debate Sindical* inicia uma série de artigos sobre a atuação das diferentes correntes político-sindicais no nosso país. Procurando dar um tratamento aprofundado à questão, o autor analisa a evolução do sindicalismo - seus pontos altos e baixos.

A história das ideologias que atuam no movimento operário é reveladora do grau de desenvolvimento da luta de classes num determinado país e, mais do que isso, do grau de independência e maturidade atingido pela classe operária. Os operários lutam, é necessário dizer, não só por uma maior parcela no produto social gerado por sua força de trabalho, mas principalmente pela eliminação do capitalismo e das classes sociais. Exatamente por isso o movimento operário constitui um dos campos privilegiados onde se digladiam interesses de classe distintos.

O proletariado não é um todo homogêneo e monolítico, disposto unanimemente a lutar contra o capita-

lismo; há em suas fileiras diferentes níveis de consciência de classe.

Assim, ao lado dos operários conscientes, que defendem objetivos de classe bem definidos, existem facções que permitem a expressão de programas de conservação, melhora e desenvolvimento do capitalismo.

O problema principal com que o movimento operário se defronta é o da eliminação do capitalismo e sua superação por uma forma nova e superior de organização social. A posição prática e teórica das diferentes correntes de pensamento presentes no movimento operário face a esta questão é que define em última instância seu caráter de classe. E há apenas duas alternati-

* Jornalista. Trabalhou no semanário *Movimento* e na revista *Retrato do Brasil*. Atualmente é funcionário da Editora Abril.

vas possíveis, duas teses elementares que se defrontam. Uma delas limita-se a lutar por conquistas econômicas, sem questionar o sistema capitalista em seu conjunto. A outra, embora não negligencie as conquistas econômicas, enxerga nelas apenas uma forma de melhorar parcial e temporariamente a situação dos operários. Esta outra forma de encarar a questão baseia-se na idéia de que o capitalismo e o domínio da burguesia devem ser superados em todos os níveis - econômico, político e social - e, por isso, a luta política é fundamental.

O estudo das ideologias presentes no movimento operário deve fazer desta questão seu ponto central, e descobrir quais são as condições em que as ideologias não operárias medram entre os trabalhadores, como elas se articulam com o movimento real - do qual são expressões idealizadas na cabeça dos homens - e definir claramente quais são os objetivos de classe que elas mascaram. O tema inicial desta série é o anarquismo, dada a sua importância no início do movimento operário brasileiro.

As bases para o fortalecimento dos anarquistas

Na primeira enciclopédia anarquista, publicada no século XIX, Sebastien Faure definiu a doutrina anarquista como "um consenso entre indivíduos cujo pensamento é contrário à Autoridade, e que lutam, coletiva ou isoladamente, contra toda disciplina e repressão, sejam elas políticas, econômicas, intelectuais ou morais". Assim, "quem nega a Autoridade e luta contra ela é um anarquista".(1)

Assim definido, o anarquismo pode ser considerado como um sistema de filosofia social "que visa promover mudanças básicas na estrutura da sociedade e, principalmente - pois esse é o elemento comum a todas as formas de anarquismo - a substituição do estado autoritário por alguma forma de cooperação não governamental entre indivíduos livres". (2)

Os anarquistas são críticos fero-

zes do sistema capitalista. Contudo sua crítica se traduz em propostas práticas de luta e de organização social com caráter fortemente moralizador, enfatizando a necessidade de primeiro mudar as consciências, através da educação, para depois reformar a sociedade. A ênfase anarquista no indivíduo livre impede, também, a compreensão de que a luta de classes permeia todos os fenômenos sociais, políticos e econômicos. Assim, como os reformadores sociais utópicos, os anarquistas propõem a libertação de toda a humanidade, sem conseguir dizer com quais instrumentos ela se dará - incapacidade decorrente do idealismo intrínseco de suas propostas, que se recusa a partir das condições reais da luta dos trabalhadores.

O anarquismo não é uma forma de pensamento operário, apesar de todas as aparências. Ele é a expressão do domínio da pequena produção, seja na indústria seja na agricultura, baseada no trabalho de artesãos e pequenos patrões que labutam lado a lado com os empregados cuja força de trabalho exploram. "Foi nos países em que a pequena indústria, a propriedade e a gestão familiar perduraram por mais tempo (França, Itália, Espanha) que as ideologias de tipo anarco-sindicalistas tiveram mais difusão e persistência".(3) A consciência artesã, de natureza pequeno-burguesa, traduz-se numa das propostas de organização social mais cara aos anarquistas: a idéia de uma federação de pequenos produtores independentes, trabalhando e vivendo de seu

próprio trabalho, associados em cooperativas ou formas semelhantes.

A presença de um Estado centralizado, burocrático e autoritário é outro elemento que explica o anarquismo. A ausência de formas democráticas de participação política, o trato da questão social como caso de polícia, aliados à ausência de uma classe operária fabril claramente definida, geram o protesto social como única forma de expressão do inconformismo. "As condições ideais para a expansão do anarquismo parecem se criar quando se conjugam, no plano político, Estados burocráticos e autoritários e, no plano econômico, a pequena oficina". (4)

Finalmente, o oportunismo de muitas direções operárias, sua vacilação e indecisão, sua falta de clareza a respeito da natureza do Estado e da burguesia, o reformismo, que troca a luta revolucionária dos trabalhadores pela disputa no parlamento burguês, abrem as portas do movimento operário para as idéias anarquistas. "Na Europa Ocidental — escreveu Lênin — o sindicalismo revolucionário (isto é, o anarco-sindicalismo) foi em muitos países um resultado direto e inevitável do oportunismo, do reformismo e do cretinismo parlamentar".(5)

Classe operária pequena, mas muito combativa

As lutas operárias da República Velha no Brasil revelam um operariado de enorme combatividade, que promove grandes ações de massa e se organiza em torno de objetivos comuns. Essa vitalidade revela-se no grande número de jornais, panfletos e livros publicados pelas organizações e exprime o amplo leque de opções ideológicas onde coexistem católicos, reformistas, socialistas, marxistas e anarquistas.

A classe operária brasileira nasceu nos quadros do sistema escravocrata, a partir de sua desagregação. Assim, ela era formada por elementos nacionais, da plebe



Anarquistas: inimigos do rei e da Igreja. (A Lanterna, 1916.)

urbana, analfabeta e atrasada que existia no escravismo, reforçada em suas camadas inferiores pela presença de ex-escravos que se fixaram nas grandes cidades. Por outro lado, havia uma ativa camada formada por imigrantes italianos, espanhóis e portugueses, constituindo a base de um movimento sindical fortemente influenciado pelas tradições operárias de seus países de origem, onde o anarco-sindicalismo era o traço dominante.

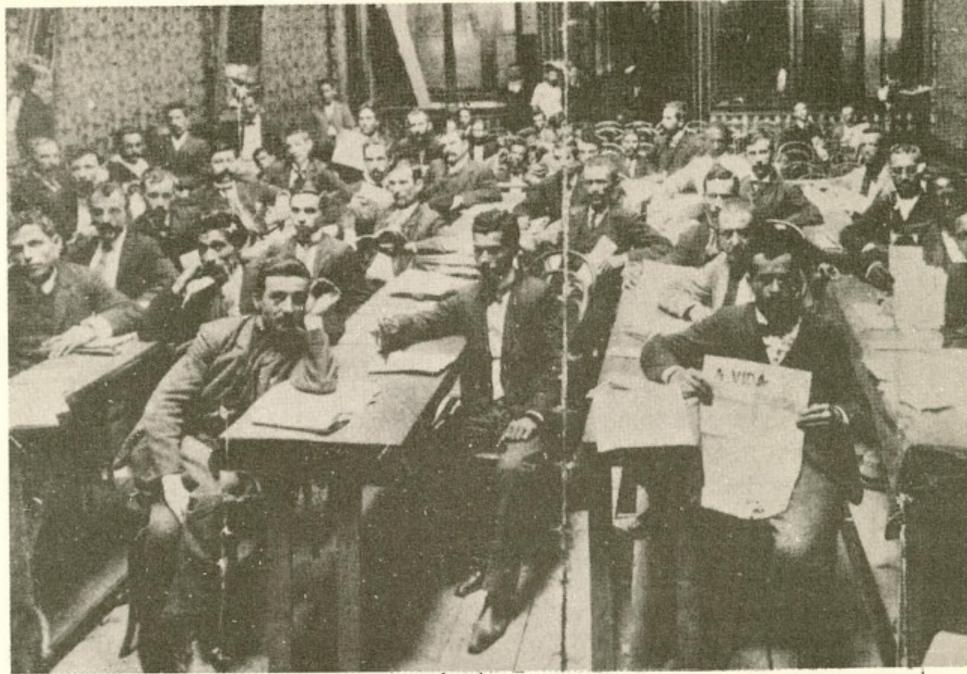
Essa classe operária era muito pequena, proporcionalmente à população nacional, concentrada geograficamente e com desigualdades regionais marcantes. "Sob o verdadeiro terremoto a ritmo lento que foi a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, surgiram os primeiros germes do modo de produção capitalista: apareciam as primeiras indústrias, substituindo manufaturas e oficinas de artesanato".(6) A agricultura era a atividade econômica dominante no país, ocupando o volume principal da força de trabalho.

Nesse período de transição, o capitalismo industrial não estava plenamente desenvolvido no país e as relações de produção ainda apresentavam fortes características pré-capitalistas. O trabalho do operário confundia-se ainda com o do artesão pois não se completara a separação entre o trabalhador e o instrumento de trabalho(7).

Este fato refletia-se na consciência do operário, dando-lhe a característica pequeno-burguesa da consciência do artesão.

A fragilidade de uma doutrina economicista

O anarquismo refletiu essa situação onde a classe operária brasileira, além de jovem, era escassa-mente desenvolvida e esboçava formas de organização para defender-se da ferocidade patronal. Superando o mutualismo prevalente até cerca de 1890, surgem as primeiras greves e, juntamente com elas, as primeiras tentativas de



No 1º Congresso Operário do Brasil, em 1906, sindicatos fundam a COB

organização de resistência, onde anarquistas e reformistas disputavam a hegemonia.

O anarquismo destacou-se como a ideologia dos setores mais combativos, principalmente naqueles locais onde havia grande concentração de imigrantes. A tradição anarco-sindicalista acompanhou a imigração e, a partir de seu início, "principalmente após 1890, a ação do proletariado brasileiro reflete boa parte da complexidade ideológica e organizatória de seu gênero europeu".(8)

A realização do I Congresso Operário Brasileiro, em 1906 e a conseqüente fundação da COB (Confederação Operária Brasileira), em 1908, foram o ponto alto da organização sindical sob influência dos anarquistas. A COB reuniu sindicatos de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Ceará e outros estados. No Congresso houve uma forte corrente socialista que pretendia fundar um partido político operário. Mas os anarco-sindicalistas predominaram, "com seu visceral preconceito 'antipolítico'. Nasceu, assim, em vez de um partido, a COB, central sindical inspirada nos moldes da CGT francesa".(9)

Em suas Resoluções, o Congresso aconselhou os operários "a pôr fora do sindicato a luta polí-

tica." O Segundo Congresso, realizado em 1913, repetiu a dose. "Os partidos políticos — afirmam suas Resoluções — tendem unicamente a desviar os trabalhadores do seu movimento de resistência e de reivindicação social". Convocou a classe operária, a "dedicar-se à obra da organização operária sindicalista", que "é o meio mais eficaz e poderoso para a conquista de melhoras imediatas de que necessita para o fortalecimento da luta para sua completa emancipação".(10)

A fragilidade da organização e das formas de luta dos anarquistas, "seu caráter falso e sua incapacidade para servir como teoria dirigente da classe revolucionária"(11), foram expostas pela greve de 1917. Ela teve início em São Paulo, em julho, e espalhou-se pelo país como um vagalhão. Episódio que deixou marcas fundas na história operária, ela abre um período de greves revolucionárias, que vai até 1919.

Muitos militantes operários socialistas e mesmo anarquistas tinham consciência dos limites da doutrina anarco-sindicalista predominante na COB. Isso não impedia, entretanto, que as eventuais críticas anarquistas fossem mais reveladoras de vacilação, ambigüidade e ingenuidade políticas. As denúncias justas eram acompanhadas de orientações políticas que, apesar

da aparência radical, serviam principalmente para desarmar o proletariado face à burguesia e seu Estado.

Em 1913 o jornal anarquista **La Barricata**, de São Paulo, dizia que as idéias prevaletentes no Segundo Congresso Operário seriam apenas para “melhorar o regime do trabalho assalariado” e, em conseqüência, “para a consolidação do regime burguês”. O mesmo crítico, contudo, recusava a organização partidária da classe, em conseqüência considerava também um mal a pretensão de “substituir o domínio burguês pelo proletário”, contentando-se com a proposta idílica e genérica de lutar para “libertar a humanidade”. (12)

Greve de 1917 põe a nú os limites da COB

A greve de 1917 revelou justamente a necessidade de uma sólida organização política operária para impulsionar a luta contra o Estado dos latifundiários, banqueiros, comerciantes e industriais. Ela revelou, pela primeira vez, a emergência de um forte movimento de base operária (13). Foi aí que o operariado fabril estreou como o setor dirigente da luta dos trabalhadores. Nos anos seguintes, a luta pela afirmação operária, pela conquista dos objetivos de classe e pela autonomia da classe operária

foi um dos eixos centrais da conjuntura política.(14)

O impacto da Revolução Russa de 1917 entre os operários brasileiros oferecia o exemplo do caminho a seguir, e um grupo de militantes operários tentou repetir no Rio de Janeiro o exemplo de Lênin e seus comandados. Em novembro de 1918, um grupo de anarquistas e socialistas dirigiu uma greve revolucionária, que pretendia tomar o poder. “Houve combate nas ruas, em que tombaram operários e policiais”(15).

Sua derrota não abateu a determinação dos trabalhadores em resolver o problema de sua organização e participação na luta política, uma necessidade que o desenvolvimento da classe operária colocava na ordem do dia. Assim, em 1919, 22 delegados anarquistas de vários estados fundam no Rio de Janeiro um efêmero partido comunista, que não sobrevive por muito tempo(16). Em 1920, aparece no Rio outro grupo de sindicalistas e políticos populares que coloca de forma veemente a necessidade da organização proletária. Era o Grupo Clarté; seu manifesto dizia que a luta sindical não dava “os resultados que se esperavam”, e proclamava ser preciso “ampliar o campo de batalha, lançar mão de outros elementos, recorrer a outros meios estratégicos”.(17)

O meio para superar o impasse, contudo, só aparece realmente em 1922, com a fundação do Partido Comunista do Brasil, de inspiração

bolchevique, num congresso no Rio de Janeiro. A Revolução Russa foi o catalizador que aproximou organizações e militantes operários de origem anarquista e socialista de vários estados, descontentes com o anarquismo em que militaram nos anos anteriores.(18)

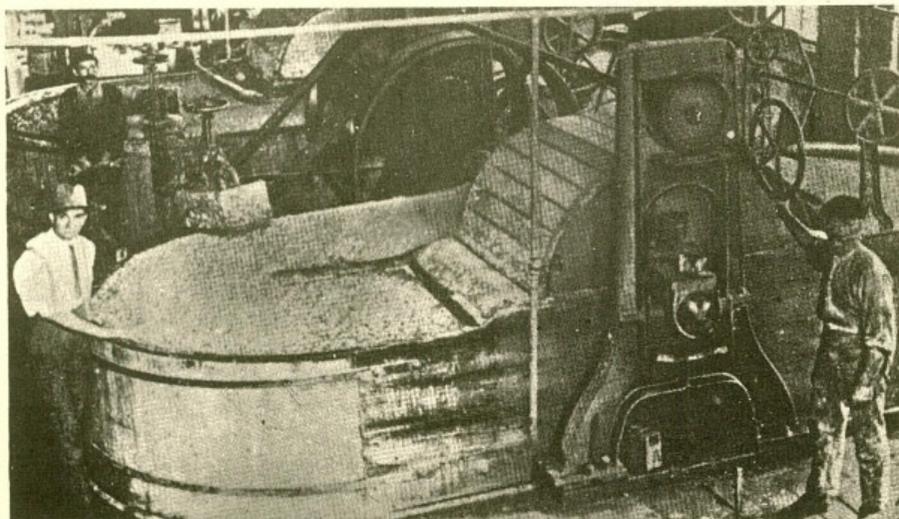
Virada decisiva na história do sindicalismo

O ascenso e derrota das grandes greves operárias de 1917 a 1920 marcam uma virada decisiva nas lutas sindicais.(19) O operário fabril foi a espinha dorsal desse movimento — ao contrário do período anterior, onde a presença de artesãos semi-operários era muito forte. Além da busca de formas novas e mais avançadas de organização, essa mudança é perceptível no declínio das entidades anarquistas.

O Terceiro Congresso Operário, de 1920, “foi uma pálida reiteração das teses e resoluções dos congressos de 1906 e 1913.(20) Um levantamento publicado numa revista ligada à III Internacional revela que em 1924 haviam 35 mil trabalhadores sindicalizados no Rio; a imensa maioria era filiada a sindicatos pelegos, “trabalhistas” ou independentes; 3.500 a sindicatos comunistas; e apenas 1.500 a sindicatos anarquistas.(21)

O aparecimento dos comunistas na cena operária brasileira foi marcado pela intensa disputa com os anarquistas pela hegemonia do movimento dos trabalhadores. Ao contrário de outros países, onde surgiu a partir do movimento social-democrata, o comunismo surgiu no Brasil como resposta às necessidades organizativas e políticas colocadas pela desagregação do anarquismo. Não foi uma superação mecânica e linear; ao contrário, era a expressão, ao nível organizativo, da presença da classe operária fabril em formação.

A fundação do Partido Comunista colocou as lutas operárias num novo patamar, apesar de todas as insuficiências do partido de então. Ela abre uma nova etapa, onde a classe operária terá um instrumento para interferir direta-



Operários de uma fábrica de papel em São Paulo (1911)

mente na luta política, superar o economicismo anarquista e unir a luta sindical com a luta política. A conquista dessa etapa superior de organização da classe não ocorreu sem percalços; ela foi o resultado de um longo processo de aprendizagem.

A polêmica entre anarquistas e comunistas começou mesmo antes da existência do partido. Já no final de 1921 os anarquistas atacavam o que chamavam de "comunismo autoritário" e sua imprensa intensificava o combate ao governo bolchevique dirigido por Lênin, campanha que persistirá nos anos seguintes. Essa polêmica está registrada principalmente nos jornais **Movimento Operário**, comunista, e **A Plebe**, anarquista.

Os anarquistas estiveram presentes ainda no movimento operário e sindical brasileiro até meados da década de 1930. A principal força anarquista era então a Federação Operária de São Paulo, que abrangia sindicatos de sapateiros, padeiros, motoristas, eletricitas, vidreiros, construção civil, metalúrgicos e outros(22). Os anarquistas tentaram participar de movimentos políticos da pequena burguesia, como o levante tenentista de 1924, em São Paulo, onde pederam, em vão, armas para lutar ao lado dos rebeldes. Além das lutas sindicais, os anarquistas dirigiam ainda campanhas contra o serviço militar obrigatório, campanhas pela paz, em defesa da pluralidade sindical e até mesmo, após 1930, um movimento contra a obri-



Multidão acompanha o enterro de José Martinez, morto na greve de 1917

gatoriedade das Carteiras Profissionais.

A lei de sindicalização, de 1931, que criava sindicatos reconhecidos oficialmente, teve a oposição unânime de anarquistas e comunistas, que percebiam nela a intenção de eliminar a autonomia dos operários com a criação de uma estrutura sindical atrelada ao Estado e dele dependente. A polarização política da década de 1930, que opunha democratas contra fascistas, levou à articulação em 1934 de uma Frente Única Sindical, antifascista. Em 1935, a Frente, num congresso, criou a Confederação Sindical Unitária do Brasil, que sequer chegou a se articular, impedida pela repressão desencadeada pelo governo Vargas após o levante da Aliança Nacional Libertadora, de novembro de 1935.

O anarquismo, desde então, não conseguiu mais emergir com força no movimento operário brasileiro. A repressão desarticulou-o; ao contrário, os comunistas se fortaleceram na adversidade, amadureceram politicamente e, quando a ditadura varguista terminou, em 1945, constituíram uma força incontestável no movimento operário brasileiro, à qual somente se opunham os sindicatos pelegos e a burocracia sindical constituída e alimentada pela estrutura sindical oficial. ●

Notas

- 1 - Woodcock, George. **Os grandes escritores anarquistas**. I&PM, Porto Alegre, 1981, p. 58.
- 2 - Idem. **Anarquismo, uma história das idéias e movimentos libertários**, vol. 1. I&PM, Porto Alegre, 1983, p. 11.
- 3 - Rodrigues, Leôncio Martins. **Trabalhadores, sindicatos e industrialização**. Editora Brasiliense, São Paulo, 1974, p. 59.
- 4 - Idem, p. 60.
- 5 - Lênin. "Prólogo ao folheto de Voinov (A.V. Lunatcharski) sobre a atitude do Partido diante dos sindicatos", in **"Sobre os sindicatos"**. Editora Pólis, São Paulo, 1979, p. 121.
- 6 - Ruy, José Carlos. "Do escravo ao metalúrgico", in **Retrato do Brasil**, vol. 1. Política Editora, São Paulo, 1984, p. 256.
- 7 - Fausto, Bóris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. Difel, Rio de Janeiro, 1977, p. 106.
- 8 - Carone, Edgard. "Introdução ao Estudo do movimento operário no Brasil - 1877 - 1914", in **Ensaio de Opinião**, v. 10. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979, p. 42.
- 9 - Pereira, Astrojildo. "A formação do PCB" in **Ensaio Histórico e Político**, Alfa-Omega, São Paulo, 1979, p. 46.
- 10 - Ver as íntegras das Resoluções em Pinheiro, Paulo Sérgio, e Hall, Michael (organizadores). **A Classe Operária no Brasil - Documentos (1889 a 1930)**. Alfa-Omega, São Paulo, 1979, pags. 46 e 188.
- 11 - Lênin. **La enfermedad infantil del "izquierdismo" en el comunismo**. Editora Progreso, Moscou, 1976, p. 19.
- 12 - Pinheiro, Paulo Sérgio, idem, p. 129-130.
- 13 - Fausto, Bóris, idem, p. 158.
- 14 - Idem, p. 179.
- 15 - Bandeira, Moniz e outros. **O Ano Vermelho, a revolução russa e seus reflexos no Brasil**. Editora Brasiliense, São Paulo, 1980, p. 122.
- 16 - Pereira, Astrojildo, idem, p. 69.
- 17 - Moraes Filho, Evaristo (org). **O socialismo brasileiro**. Editora Universidade de Brasília, Brasília, p. 27.
- 18 - Chilcote, Ronald H. **Partido Comunista Brasileiro**. Edições Graal, Rio de Janeiro, 1982, p. 52.
- 19 - Fausto, Bóris, idem, p. 169.
- 20 - Hardmann, Francisco Foot. "Anarquistas e anarco-sindicalismo no Brasil", in Mendes Jr., Antonio e Maranhão, Ricardo. **Brasil História, Texto e Consulta**, vol. 3. República Velha. Editora Brasiliense, São Paulo, 1983, p. 321.
- 21 - Hardman, Francisco Foot, e Leonardi, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil: dos origens aos anos vinte**. Global Editora, São Palo, 1982, p. 354-355.
- 22 - Lowy, Michael. "Do movimento operário independente ao sindicalismo de Estado (1930-1945)", in Lowy, Michael e outros. **Introdução a uma história do movimento operário brasileiro no século XX**, Editora Vega, Belo Horizonte, 1980, p. 30.



O Cosmopolita, jornal anarquista

O Problema do Sindicato Único no Brasil

Evaristo de Moraes Filho
Editora Alfa-Ômega

Em 1952, a editora "A Noite" lança mais um livro, **O Problema do Sindicato Único no Brasil**. Seu autor, Evaristo de Moraes Filho, procurador da Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro, ao longo dos anos acumulava posições de relevo na vida cultural do país. Era professor de direito do trabalho, de filosofia, sociologia, mas não resistiu a 1969, quando foi preso e afastado da cátedra pelo AI 5. Só em 1978 ressurgiu **O Sindicato Único** (como ficou conhecida sua obra pioneira).

Partindo da análise do grupo social, conclui Evaristo que na sociedade contemporânea avulta a função dos sindicatos - como grupos de atividade capazes de proporcionar às profissões uma organização real e coerente. Entende Evaristo que o sindicato está para a profissão assim como o Estado para a nação.

No capítulo que dedica à análise da estrutura sindical brasileira, Evaristo passa em revista as primitivas associações surgidas num sistema de economia nitidamente agrária, o comporta-



mento de nossos sindicatos nas diferentes etapas da vida política do país. A propósito da experiência de pluralismo que conhecemos em 1934 (Decreto nº 24.694, de 12/7/34), observa: "Era o esfacelamento da sindicalização brasileira, em favor das lutas políticas, dos faccionismos pessoais, dos conflitos de ideologias, dos dissídios confessionais".

Estudando a legislação fascista, nascida com a carta de 1937 (Decreto-Lei nº 1.402, de 5/7/39), anota o estarrecimento geral que causou a implantação do Estado Novo.

Evaristo estuda ponto por ponto nosso sindicalismo. Combate ferozmente a contribuição sindical, considerando-a incompatível com a idéia do sindicato livre, desatrelado do Estado. Mas acima de tudo, no livro, Evaristo defende o Sindicato Único, ligando-o aos ideais socialistas. Como demonstra, os congressos da classe operária sempre proclamaram o ideal da unidade, muito antes do surgimento do fascismo.

Em 1979 Evaristo recusou o benefício da anistia e por isso não retornou à cátedra. Mas teve assento na Academia Brasileira de Letras e hoje integra a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Indispensável lembrar que em 1963, a convite do Governo Federal, elaborou um anteprojeto de Código do Trabalho no qual manteve a unidade sindical.

Passados trinta e três anos desde o surgimento do livro, suas páginas são ainda fontes de inspiração para quantos se preocupam com os trabalhadores e suas organizações de classe.

(José Carlos Arouca)

Revoluções Camponesas na América Latina

José Vicente T. dos Santos (org.)
Editora Ícone

Ponto máximo de discussões políticas no Brasil e em outros países da América Latina, a Reforma Agrária não é e nem pode ser assunto exclusivo entre camponeses e instituições governamentais, mas é relevante a sua importância no contexto das relações sociais e econômicas de toda a população. Desta forma, faz-se necessário que busquemos através da história os motivos que geram essa violência desencadeada contra a população rural e que consigamos atingir o conhecimento político necessário para chegarmos a uma conclusão sobre um tema que põe em jogo a vida e a subsistência de milhares de famílias no nosso país.

Revoluções Camponesas na América Latina - livro organizado por José Vicente Tavares dos Santos, mestre em sociologia pela Universidade de São Paulo e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - é resultado de estudos apresentados no III

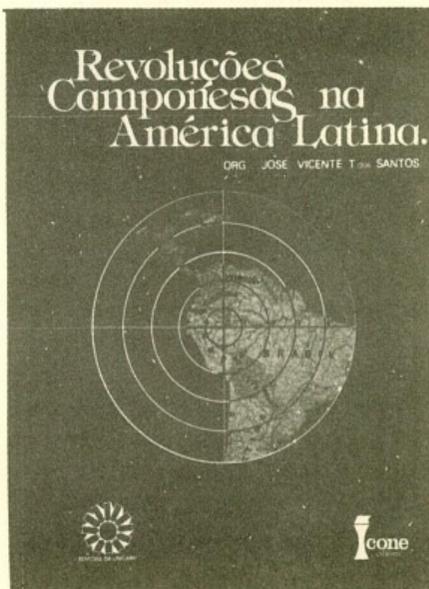
Seminário de Estudos Latino-Americanos, realizado em 1982, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e atualizado posteriormente

Assim como ocorreu no Rio Grande, **Revoluções Camponesas** têm o objetivo de fornecer informações detalhadas sociologicamente de fatos, divulgando de maneira útil e estimulante os envolvidos nas lutas agrárias. Os temas formam uma coletânea de análises desenvolvidas por sociólogos como Octávio Ianni, autor de vários livros sobre o assunto, Gonzalo Flores, pela Bolívia, Humberto Rojas (Colômbia) e Daniel Slutzky (Nicarágua), que permite ao leitor conhecer as lutas dos povos vizinhos ao Brasil e ainda descobrir o que tem sido feito na prática pelos trabalhadores rurais do Paraná, Bahia, São Paulo e outros Estados do Brasil.

Seria totalmente incorreto tratar aqui de assuntos detalhados no livro. A própria especificação do tema gera essa impossibilidade. A importância das revoluções camponesas já ocorridas e a violência genocida declarada abertamente em nosso País por organizações como a UDR (União "Demo-

crática" Ruralista), obriga-nos a procurar conhecer individual e coletivamente a nossa história camponesa, assim como a travarmos diálogos de forma mais freqüente com nossos irmãos latino-americanos.

(Myrian Caseiro)



Assine *Debate Sindical*

(apenas Cz\$ 60,00)

Faça hoje mesmo a sua assinatura da revista *Debate Sindical*. Receba em sua casa ou na sede do seu sindicato uma publicação trimestral especializada no estudo das questões sindicais. Uma revista de análise, polêmica e intercâmbio de experiências.

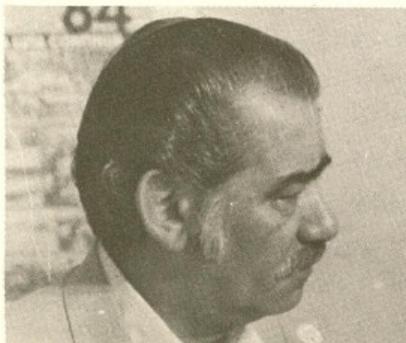
Nome:
Sindicato:
Cargo:
Endereço:
Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Data:

Por que leio *Debate Sindical*



"O primeiro número da revista ficou muito bom. Superou as minhas expectativas. Trouxe artigos bem aprofundados, analíticos, cheios de informações. Além disso, foi escrita numa linguagem simples, acessível. Qualquer trabalhador tem condições de utilizá-la como um instrumento de educação sindical. Nosso sindicato já vez várias assinaturas de *Debate Sindical*. Aconselho os outros sindicatos para que façam o mesmo". (Cláudio Spicciati, presidente do Sindicato dos Metroviários de São Paulo)

"Achei excelente o trabalho jornalístico da revista. Acredito que este órgão contribuirá para as discussões nos meios sindicais, possibilitará o enriquecimento do debate. Acho que a publicação da revista *Debate Sindical* é uma forma inteligente de se contribuir para o avanço do sindicalismo brasileiro. Merece a atenção de todos os dirigentes sindicais preocupados com o fortalecimento da luta dos trabalhadores". (Joaquim dos Santos Andrade, presidente da Central Geral dos Trabalhadores - CGT)



"Faltava no meio sindical uma revista de opiniões claras e um ponto de vista consequente, de luta. *Debate Sindical* veio preencher esta lacuna. O primeiro número da revista deu provas disto. Trouxe artigos excelentes. Todo sindicalista fiel aos anseios de luta dos trabalhadores deve assinar, ler e divulgar a revista. *Debate Sindical* é um instrumento precioso nas nossas mãos". (Jamil Murad, diretor do Sindicato dos Médicos de São Paulo e secretário-geral da CGT em São Paulo)

Fique sócio do CES

O Centro de Estudos Sindicais nasceu em abril de 1985. Seu principal objetivo é o de contribuir para o avanço do sindicalismo brasileiro. A entidade não tem fins lucrativos e atua graças ao apoio voluntário de um grande número de sindicalistas e estudiosos da questão sindical. Entre as atividades que o CES desenvolve destacamos as seguintes:

- * Curso Básico de Sindicalismo. Quatro aulas tratando das questões fundamentais do movimento sindical e que são acompanhadas de apostilas.
- * Elaboração de livretos que abordam os principais assuntos discutidos no meio sindical. Já publicamos o Gibi da Constituinte, totalmente ilustrado.
- * Edição da revista Debate Sindical. Uma publicação trimestral de análise, polêmica e intercâmbio das experiências sindicais.
- * Estudos aprofundados sobre temas candentes do sindicalismo, como estrutura sindical, comissões de fábrica e o valor da imprensa nos sindicatos.

Procure-nos. Fique sócio do CES.
Maiores informações: Rua Major Quedinho, 300, sala 15
Bela Vista, São Paulo, SP. Fone: 37.7300